

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolive@psd.pt

Primeiro-Ministro recebe Chanceler Schroeder



(Última)

Televisão e Rádio de
Serviço Público

(Pag.10)

Reforma
do Arrendamento

(Pag.7)



Intervenção sobre a definição de Medidas Compensatórias pela Cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia Eléctrica (CAE) celebrados entre a Entidade Concessionária da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT) e as Entidades Titulares de Licenças Vinculadas de Produção de Energia

Deputado Jorge Tadeu Franco Morgado (PSD)
Assembleia da República, 07 de Outubro de 2004

(...)
Discutimos hoje nesta Câmara uma Proposta de Lei, na qual é solicitada à Assembleia da República, uma Autorização Legislativa, no sentido do Governo legislar com vista à definição de Medidas Compensatórias pela Cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia Eléctrica (CAE) celebrados entre a Entidade Concessionária da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT) e as Entidades Titulares de Licenças Vinculadas de Produção de Energia.

Esta Autorização Legislativa enquadra-se no processo mais amplo de construção do Mercado Interno de Energia, e em concreto, no âmbito dos princípios acordados para a constituição do Mercado Ibérico de Energia Eléctrica (MIBEL), representando, em si mesmo, um passo **fundamental** para a concretização deste Grande Mercado de Electricidade entre Portugal e Espanha.

(...)
Pretende-se com este Diploma e para ir de encontro ao previsto na

Directiva n.º 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2003, que estabeleceu regras comuns para o Mercado Interno da Electricidade, bem como no Acordo para a Constituição do MIBEL, extinguir a relação comercial exclusiva com a entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica e os centros electroprodutores nacionais que operam no âmbito do Sistema Eléctrico de Serviço Público, consubstanciada em Contratos de Vinculação de Longo Prazo, designados por Contratos de Aquisição de Energia Eléctrica (CAE), através da cessação antecipada destes Contratos.

Nesse sentido, impõe-se assegurar a “apropriada equivalência económica relativamente à posição de cada parte no Contrato de Aquisição”, tendo em vista o ressarcimento dos direitos dos produtores, através de compensações designadas por Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual, de acordo com os princípios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 185/2003 de 20 de Agosto.



Da análise do articulado desta Proposta de Lei e após as explicações efectuadas ontem na Comissão de Economia e Finanças pelo Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico [e já hoje aqui repetidas na sua intervenção inicial] verifica-se que a implementação desta medida não conduzirá a um acréscimo de custos para os consumidores de energia eléctrica, quer porque os custos com estas compensações já se encontram no

Sistema, através dos Contratos de Aquisição de Energia Eléctrica, quer porque estes custos serão diluídos na tarifa de Utilização Global do Sistema, por um período mais longo do que o prazo médio desses contratos, o que resulta numa pressão descendente sobre os preços da energia eléctrica.

(...)
É com agrado que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata verifica que mais um importante passo para a concretização do Mercado Ibérico de Energia Eléctrica será hoje dado, pela aprovação desta Autorização Legislativa.

É ainda com agrado que verificamos o empenhamento e a firmeza do Governo, no que à consolidação do processo de liberalização e abertura dos mercados energéticos diz respeito, indo assim de encontro ao estipulado no Programa de Governo, aprovado por esta Assembleia, com os votos favoráveis dos Partidos da maioria.

(...)

O PSD pergunta

Requerimento ao Ministro da Presidência

Sobre o programa “linha directa”(RTP-I)

Dep(a) **Manuela Aguiar**

Requerimento ao Ministério da Justiça

Sobre a criação e instalação da Comarca e do Tribunal Judicial no Concelho da Batalha

Dep. **Paulo Batista Santos**

Requerimento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Sobre as recomendações do CCP

Dep(s) **Manuela Aguiar e outros**

Requerimento à Câmara Municipal de Almada

Sobre a ETAR intermunicipal Almada/Seixal da Quinta da Bomba-Miratejo, Concelho do Seixal-Poluição Atmosférica

Dep(s) **Lúis Rodrigues e outros**

Requerimento à Câmara Municipal do Seixal

Sobre a ETAR intermunicipal Almada/Seixal da Quinta da Bomba-Miratejo, Concelho do Seixal-Poluição Atmosférica

Dep(s) **Lúis Rodrigues e outros**

Observatório

Sonhar com ladrões

Sem lógicas de conspiração (que não perfilho) só posso entender o permanente “embirrar” com o Primeiro Ministro como uma desforra face a uma força de comunicação que interage com as massas (leia-se com o povo português) sem submissão aos ditames da troca de “cortesia”.

Gonçalo Capitão, A Capital, 20/10/04

A entrada da Turquia

A União enfrenta assim um conjunto de posições contraditórias que não se resolvem num puro plano de racionalidade.

Vasco Graça Moura, Diário de Notícias, 20/10/04



Intervenção sobre a organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Deputada Susana Toscano
Assembleia da República, 20 de Outubro de 2004-10-20

(...)

Esta Entidade foi criada pela Lei nº 19/2003, de 20 de Junho que, no âmbito da reforma e modernização do sistema político, veio reformular o sistema de financiamento dos Partidos Políticos e das campanhas eleitorais.

Nessa Lei reforçam-se os mecanismos que permitem que os partidos Políticos se afirmem perante os cidadãos como instituições democráticas e transparentes.

(...)

...no próprio texto da Lei nº 19/2003, que **cria a Entidade das Contas e Financiamento Políticos**.

A ela cabe coadjuvar tecnicamente o Tribunal, dotada de independência técnica e de intervenção na instrução e na fiscalização da conformidade das despesas declaradas com as realizadas.

A Lei 19/2003 define desde logo as linhas essenciais da composição e atribuições da Entidade, mas remete para lei posterior a definição do mandato, estatuto dos membros, organização e funcionamento da Entidade.

É a esse imperativo que hoje se dá cumprimento, apresentando a esta Assembleia um Projecto de Lei subscrito pelos dois partidos da Coligação e pelo Partido Socialista, o que reflecte plenamente a grande convergência sobre a importância do reforço dos meios de controlo do Tribunal constitucional.

A disciplina constante do presente projecto de diploma articula-se com as normas constantes da Lei nº 19/2003 e com a Lei do Tribunal Constitucional e

beneficiou da estreita colaboração institucional e generosa disponibilidade do Tribunal Constitucional que devemos salientar e agradecer.

(...)

O Projecto de Lei nº 503/IX estabelece a organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e integra num único diploma a matéria regulamentar que a lei Lei nº 19/2003 já contém.

A Entidade deverá coadjuvar tecnicamente o Tribunal Constitucional realizando com independência e autonomia uma actividade sem natureza jurisdicional, no âmbito do controlo e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

A independência da actuação na perspectiva técnico funcional implica a articulação eficaz com o Tribunal que coadjuva, sem o que não estariam garantidas nem a eficácia nem a racionalidade da solução.

A Entidade tem, assim, atribuições e autonomia referentes aos procedimentos de instrução e controlo, podendo promover auditorias, solicitar a colaboração de todas as entidades públicas ou privadas, fazer regulamentos e emitir recomendações.

É ainda de destacar que a competência específica para realizar estudos de mercado é agora explicitada quanto aos objectivos de preparação de informação fiável que permita o apuramento rigoroso da conformidade entre os gastos declarados e as acções

realizadas.

A Entidade é composta por três membros eleitos em plenário pelo Tribunal Constitucional, com uma maioria de 8 votos, para um mandato de quatro anos renováveis por uma vez. Um dos membros, tal como já impunha a Lei 19/2003, terá que ser revisor oficial de contas.

A isenção dos membros da Entidade é garantida por um exigente regime de incompatibilidades e pelo dever de sigilo a que ficam obrigados.

Estão igualmente previstas condições que garantam o não prejuízo no lugar de origem e que habilitem ao recrutamento de profissionais qualificados.

O Projecto estabelece um elenco de deveres de colaboração e fornecimento de dados dos partidos e das candidaturas para com a Entidade e o Tribunal Constitucional, bem como dos fornecedores que prestem serviço no âmbito das campanhas.

Só com esta colaboração poderá a Entidade dispor de referências objectivas e de dados fiáveis para o controlo e avaliação das contas.

O dever de comunicação e colaboração é regulado e estabelecem-se coimas para o seu incumprimento.

O projecto integra ainda medidas de simplificação de processos, nomeadamente através da utilização da Internet para divulgação ou a elaboração de uma base de dados com as acções realizadas e os meios utilizados.

Os propósitos de transparência e responsabilidade são a essência desta

regulamentação.

Por isso é parte integrante da função da Entidade a publicitação de informação na Internet e a publicação no Diário da República dos meios de campanha, das contas dos partidos e dos Acórdãos do Tribunal Constitucional.

Finalmente, o projecto prevê toda a fase processual de apresentação, instrução e apreciação das contas pela Entidade, prevendo-se que o auditado possa pronunciar-se sobre o relatório antes da sua entrega.

São da competência do Tribunal Constitucional todas as decisões de carácter jurisdicional bem como a aplicação de coimas.

O Ministério Público mantém as competências relativas às sanções a aplicar aos partidos e às candidaturas por falta ou deficiências na prestação das contas.

(...)

Com a aprovação deste projecto completa-se a construção do sistema de controlo dos financiamentos dos partidos políticos que entrará em vigor no próximo dia 1 de Janeiro de 2005.

(...)

O pleno funcionamento da Lei 19/2003 e a eficácia que se imprimir à sua execução são um passo muito importante para a mudança de mentalidades, colocando a confiança e a credibilidade no centro da actividade política.

É que todos sabemos que o essencial da acção política só é eficaz se ela for compreendida e respeitada por aqueles a quem se dirige.

(...)

agendamento

De Segunda-Feira,
dia 25 a
Sexta-Feira, dia 29
de Outubro de 2004

Discussão do Orçamento do Estado na Generalidade em sede de Comissão de Economia e Finanças

Proposta de Lei nº 145 IX (Grandes Opções do Plano para 2005)

Proposta de Lei nº 146 IX (Orçamento do Estado para 2005)

Intervenção sobre a liberdade de escolha e exercício da profissão no transporte colectivo de crianças

Deputado Rodrigo Ribeiro
Assembleia da República, 20 Outubro 2004

(...)

Analisamos hoje uma matéria de suprema importância, o transporte colectivo de crianças, que pela sua relevância para a sociedade deve e vai decerto merecer desta câmara a melhor das atenções.

Portugal vive e sofre, todos os anos, com um número muito elevado de vítimas de sinistros de viação, demasiadas delas crianças. É certo que todos poderemos divergir quanto às causas dessa sinistralidade mas estou certo que todos os deputados, sem excepção, não hesitarão em **classificar as crianças como "as mais inocentes vítimas" de toda sinistralidade rodoviária**.

(...)

Nas estradas portuguesas, as crianças apenas podem contar connosco e com quem defende quem ainda não

tem idade para se defender.

Não posso assim deixar de agradecer a todos aqueles que ajudaram a que este dia fosse hoje possível. De simples pais a associações de defesa das crianças, todos foram incansáveis nesta luta pelas vítimas desta guerra fratricida a que chamamos sinistralidade rodoviária. A todos eles, sem excepção, o meu muito obrigado.

É assim necessário regular o transporte de crianças, no que se refere ao transporte colectivo, por forma a garantir que se realiza nas melhores condições de segurança.

(...)

Por várias vezes somos confrontados na estrada com as deficientes **Condições de segurança em que as nossas crianças são transportadas é tempo de dizer basta! É tempo de acabar com veículos sobre-**

lotados de crianças ou sem qualquer dispositivo de retenção!

Com este diploma e a partir da sua entrada em vigor, a cada criança corresponderá um lugar no veículo, sendo certo que estes terão que contar com os cintos de segurança e sistemas de retenção para crianças.

(...)

Os nossos filhos não são uma mercadoria e é exactamente por vivermos num país que, **felizmente**, dentro e fora desta Assembleia, tem ainda muitas pessoas que se preocupam com a segurança dos seus filhos, estou certo que este diploma irá ter o apoio de todas as bancadas, sem excepção... porque esta matéria não é uma "bandeira" exclusiva de nenhum de nós. **É sim uma bandeira de todos os nossos filhos.**



Intervenção sobre a comissão eventual para análise e acompanhamento da construção do futuro Aeroporto Internacional

Deputado Fernando Pedro Moutinho
Assembleia da República, 20 de Outubro de 2004

(...)

O Programa do Governo discutido nesta casa em finais de Julho de 2004 diz textualmente o seguinte relativamente aos TRANSPORTES AÉREOS :

- constituição de um cluster aeronáutico português, com vista à optimização dos processos de interface entre os diferentes operadores na cadeia aeronáutica, designadamente as companhias de aviação, a gestão dos aeroportos, o controlo do tráfego aéreo, a entidade reguladora do sector, e outros;
- prossecução da política de privatização da TAP, ...;
- continuação do esforço de modernização e reequipamento das principais infra-estruturas aeroportuárias do país, ...;
- prossecução dos estudos relativos



ao aeroporto da OTA, de modo a poder caracterizar adequadamente o empreendimento. No entanto, a sua concretização não é prioritária e ele não arrancará na presente legislatura;

- definição de uma rede integrada de aeródromos secundários, localizados estrategicamente em todo o território nacional, ...;

- actualização do quadro legal em matéria de segurança aérea e aviação civil correspondendo às actuais exigências internacionais para o sector.

Por isso o PSD reafirma o que disse a 31 de Março de 2004:

1. O projecto do novo Aeroporto não foi abandonado;
2. A localização da Ota não está em causa;
3. A concretização do projecto não

representa uma prioridade a curto prazo;

4. O actual momento é de reponderação em função das novas condicionantes internacionais, que determinaram a reavaliação de todos os dados técnicos, económicos e financeiros;

5. Na actual conjuntura as incertezas não permitem um planeamento rigoroso de um projecto desta dimensão. Há que aguardar e acompanhar de perto os sinais de inversão do volume de tráfego aéreo que habilitem uma tomada de decisão devidamente fundamentada;

6. Há que aprofundar os estudos necessários para ser dada uma resposta no tempo certo;

7. Esta posição é imposta por estritos critérios de prudência, bom senso e de racionalidade na utilização dos recursos financeiros disponíveis.

(...)

Intervenção sobre as eleições na Madeira e nos Açores

Deputado Correia de Jesus
Assembleia da República, 20 de Outubro de 2004

(...)

Em face dos resultados verificados na Madeira, estão de parabéns o PSD/Madeira, o seu líder Alberto João Jardim e os seus militantes. Estão também de parabéns as populações da Madeira e do Porto Santo por nos próximos quatro anos continuarem a beneficiar do progresso e da sustentada melhoria das condições de vida que os governos social democratas lhes têm propiciado ao longo de quase três décadas de governação.

Gostaria de apresentar também as minhas saudações democráticas ao PS/Açores, ao seu líder Carlos César e aos seus militantes por tão surpreendente quanto expressiva vitória eleitoral e desejar-lhe o maior sucesso governativo em prol do povo açoriano.

Não posso deixar de expressar aqui uma palavra de reconhecimento e aplauso ao nosso Companheiro Victor Cruz pela generosidade, clarividência e coragem com que desenvolveu a sua campanha e pela dignidade com que assumiu os resultados eleitorais. Perdeu-se, de momento, um óptimo presidente para

o governo dos Açores, mas ganhou-se, estou certo, uma mais-valia no panorama político nacional.

(...)

O Povo Português no seu todo também está de parabéns, na justa medida em que o processo eleitoral na Madeira e nos Açores foi demonstrativo da maturidade cívica e democrática das suas populações.

Durante a campanha eleitoral, todos os partidos puderam apresentar os seus programas e criticar livremente os seus concorrentes.

(...)

Na Madeira, o principal partido da oposição perdeu por menos votos do que é habitual à custa de promessas que sabia, de antemão, não vir a ter a responsabilidade de cumprir.

O PSD, em contrapartida, apresentou-se ao eleitorado com o respaldo da obra feita e com a credibilidade de quem programa para cumprir.

Mas, o programa de governo sufragado pela maioria absoluta dos eleitores, ao contrário do que muitos



S e r ã o desenvolvidas políticas em domínios tão variados e tão vastos – e também tão importantes – como os do ordenamento do território, ambiente e conservação da natureza, energia, água, defesa do consumidor, habitação social, ciência, formação, cultura, juventude e sociedade da informação.

(...)

Foi a possibilidade de em parte e

progressivamente o povo da Madeira ir tomando em mãos o seu próprio destino que lhe abriu o caminho para alcançar patamares de desenvolvimento e de progresso inimagináveis.

Construímos, no Atlântico, um Portugal de paz, de bem-estar e de progresso de que todos os Portugueses devem orgulhar-se.

(...)

Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, na sua reunião de dia 24, na Presidência do Conselho ouviu uma exposição feita pelo Ministro de Estado e das Actividades Económicas.

No prazo que o Governo estabeleceu o Ministro apresentou um plano de actuação para reduzir a dependência da economia nacional face ao petróleo.

Trata-se de um documento de grande importância estratégica que foi objecto de uma primeira avaliação pelo Governo e que revestirá a forma de Resolução do Conselho de Ministros que será aprovada numa das próximas reuniões.

O Conselho aprovou nove diplomas, dos quais o primeiro foi uma Proposta de Lei que autoriza o Governo a legislar sobre a **liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras**.

Através desta intervenção legislativa, fica o Governo autorizado a estabelecer os mecanismos e termos de dissolução e liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras. Estas disposições aplicam-se igualmente à liquidação de sucursais, em Portugal, de instituições de crédito com sede em países que não sejam membros da Comunidade Europeia, bem como à de sucursais, em Portugal, de instituições financeiras.

Estes mecanismos são ainda hoje estabelecidos por um diploma de 1940, pelo que é pertinente, em articulação com a transposição para o direito interno da Directiva 2001/24/CE do Parlamento e do Conselho relativa ao saneamento e à liquidação das instituições de crédito, reformular agora o regime da liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras.

Orgânica do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança

Um Decreto-Lei aprova a Orgânica do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança.

Este diploma aprova a orgânica do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, adequando-o à lei orgânica do XVI Governo Constitucional e procede à autonomização das áreas da família e da criança e à sua dignificação, através da atribuição directa de responsabilidades e competências a este Ministério, que originou a necessidade premente de transformação de estruturas que possam prosseguir os desígnios definidos.

Introduzem-se ainda alguns aperfeiçoamentos à estrutura organizativa deste Ministério, enquadrados no processo global de reforma da administração pública.

Política de Ordenamento do Território

Uma Resolução do Conselho altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2002, de 11 de Abril, que determinou a elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

A presente Resolução prevê que a comissão consultiva que acompanha a elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território integre, para além das instituições representativas da sociedade civil, os representantes das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e dos serviços da Administração directa e indirecta do Estado, representativos dos interesses públicos sectoriais, de modo a tornar aquele Programa fruto de uma ampla concertação que espelhe uma harmonização dos vários interesses públicos e privados envolvidos.

Plano Director Municipal de Torres Vedras

Outra Resolução do Conselho ratifica a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Torres Vedras, na área de implantação de parques eólicos, bem como o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área, pelo prazo de dois anos.



Esta medida tem em conta os objectivos nacionais de incentivo e incrementação da utilização de energias renováveis, nomeadamente do aproveitamento de energia eólica para a produção de electricidade, a qual tem sido encarada como um dos vectores mais interessantes, quer no que respeita ao cumprimento da estratégia nacional em matéria de alterações climáticas, através de redução de emissão de gases com efeito de estufa, quer no âmbito da diversificação das fontes e da melhoria da segurança do abastecimento energético.

Contrato de investimento entre o Estado e a Sanindusa

Também por Resolução do Conselho foi aprovada a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, a Sanindusa – Indústria de Sanitários, S.A. e a Sanindusa 2 – Indústria de Sanitários, S.A. para a realização de um projecto de investimento em Cantanhede.

O projecto de investimento da Sanindusa 2 – Indústria de Sanitários, S.A., ascende a um montante total de cerca de 26,6 milhões de euros.

O projecto de investimento em causa visa a criação de uma nova unidade fabril de produção de artigos cerâmicos para usos sanitários, utilizando o que de mais avançado, em termos de tecnologia, é conhecido a nível mundial – alta pressão, moldes em resina, robotização, movimentação automática, controlo electrónico do processo, das encomendas e da qualidade em tempo real.

O projecto contribui significativamente para a redução das assimetrias, pois localiza-se no Parque Industrial da Tocha/Cantanhede – sendo a primeira empresa a ser aí instalada – numa região predominantemente agrícola, fomentando a fixação da população e o aparecimento de outras indústrias e serviços a montante e a jusante. O projecto dará lugar a 117 novos postos de trabalho.

Prevê-se, para o ano de 2006, que sejam produzidas 550.000 peças e que se alcance o volume anual de vendas superior a 13 milhões de euros.

A Sanindusa 2 – Indústria de Sanitários, S.A. tem um capital social de Euros 5.000.000 Euros, e é uma empresa de capitais nacionais detida a 52,5% pela Sanindusa – Indústria de Sanitários, S.A.

O Grupo Sanindusa, composto agora por quatro unidades industriais, após a compra recente da empresa espanhola Unisan XXI, alcançou um volume total de facturação em 2003 de cerca de 54,8 milhões de Euros, empregando cerca de 600 trabalhadores.

Avaliação da refinaria de Matosinhos

Outra Resolução do Conselho cria, na dependência do Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho e do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território uma estrutura de missão, com a finalidade de assegurar a avaliação da refinaria de Matosinhos da Galp Energia e de propor

Conselho de Ministros



ao Governo um modelo de actuação relativamente ao destino futuro da refinaria.

Considerando a importância da refinaria de Matosinhos no âmbito da Galp Energia enquanto empresa, bem como o seu enquadramento económico-social na zona onde se encontra instalada, esta refinaria deve ser objecto de um estudo aprofundado e abrangente, impondo-se a sua avaliação global no sentido de serem analisadas todas as vertentes aí presentes, nomeadamente a nível económico-social e ambiental.

Com o objectivo de promover uma profunda análise da problemática suscitada pela refinaria de Matosinhos da Galp Energia, o Governo considera adequada a criação de uma estrutura de missão que ficará encarregue de apreciar e avaliar todos os condicionamentos inerentes à situação actual da refinaria, com vista a propor ao Governo um modelo de actuação relativamente ao destino futuro da refinaria.

A estrutura de missão deve apresentar o seu relatório final até 31 de Março de 2005, data em que termina o respectivo mandato.

Instalação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel

Por Resolução do Conselho é autorizado o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça a adquirir um prédio urbano destinado à instalação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

O mencionado prédio reúne as condições adequadas ao fim a que se destina, sendo esta aquisição determinante para a instalação definitiva e condigna do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

Atendendo à necessidade e urgência desta aquisição, é dispensada a realização de oferta pública, sendo as despesas inerentes à aquisição suportadas por verbas atribuídas ao IGFPJ, inscritas no PIDDAC/2004, relativamente ao projecto de “Instalação de Novos Juízos em Tribunais”.

O Governo adopta, assim, mais uma medida de concretização do compromisso assumido no ponto 4 do Programa de Governo, relativo à Justiça, de dotar os tribunais administrativos e fiscais dos meios logísticos indispensáveis ao seu cabal e regular funcionamento.

Novos membros do Conselho Económico e Social

Por Resolução do Conselho foram designados novos membros do Conselho Económico e Social.

Foram hoje designados os Drs. Manuel José Ribeiro da Costa, Rui Tomás Vilaça de Castro Feijó, Maria da Conceição Vaz Barroso Carlotto Caldeira e Manuel Lobo Antunes, como representantes efectivos, e o Dr. Francisco Brito Onofre, os Eng. Nuno Souza e Silva e Mário Guerreiro Silva Ferreira e a Dra. Maria João Botelho, como representantes suplentes do Governo no Conselho Económico e Social.

Compra e venda de acções da sociedade Serviços Portugueses de Handling

Também por Resolução do Conselho foi aprovada a minuta do contrato de compra e venda de acções da sociedade Serviços Portugueses de Handling, S.A. (SPdH).

A Globalia Corporación Empresarial, S.A., foi o concorrente vencedor do concurso público internacional relativo à alienação pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., de um lote indivisível de 400 800 acções nominativas do tipo A, com o valor nominativo de 10 euros cada, representando 50,1% do capital social da sociedade Serviços Portugueses de Handling, S.A.

Nessa medida, o Conselho de Ministros aprovou hoje a minuta do contrato de compra e venda desse lote indivisível de acções a celebrar entre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a Globalia Corporación Empresarial, S.A, em cumprimento do n.º 3 do artigo 31.º do caderno de encargos aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2003.

Presidência do Conselho de Ministros

Nota à comunicação social

Têm sido veiculadas pela comunicação social, notícias que referem que o Governo pondera a utilização de energia nuclear e a construção de uma barragem no Côa, no quadro de um programa de actuação para reduzir a dependência de Portugal face ao petróleo.

Tal não corresponde à verdade.

Embora as matérias sujeitas à apreciação do Conselho de Ministros sejam reservadas, a título excepcional, atenta a relevância de que estas matérias se revestem para a generalidade dos portugueses, o Governo entende impor-se um esclarecimento imediato.

O Conselho de Ministros já fez a primeira análise do relatório preliminar relativo ao programa de actuação para reduzir a dependência de Portugal face ao petróleo.

O referido relatório procede a um diagnóstico exaustivo e prevê as soluções alternativas necessárias.

O recurso à energia nuclear e a construção de uma barragem no Côa foram referidos no quadro do relatório apresentado, tendo sido clara e expressamente afastados, por unanimidade dos membros do Conselho de Ministros. – Portal do Governo

O Primeiro-Ministro e as baixas de impostos: as alterações no IRS beneficiam 90% dos contribuintes

O Primeiro-Ministro contestou a ideia de que a descida do IRS apenas beneficia os contribuintes que não têm PPR, PPE, PPA ou CPH, afirmando que mais de 90% dos contribuintes vai beneficiar com as alterações de escalões no IRS.

Por outro lado, o Governo está a estudar a descida da taxa de IRC em 2006, tal como já acontecera em 2004, tendo um efeito de mais 0,4% no Produto Interno Bruto. Se o Governo verificar que o Orçamento de Estado suporta essa descida, ela só acontecerá «se for em termos significativos», disse ainda Santana Lopes, no passado dia 20 de Outubro. O Primeiro-Ministro afirmou a sua «fé na concertação social» e criticou o «excessivo seguidismo» dos privados em relação aos aumentos da função pública, apoiando a ideia dos acordos plurianuais de aumentos indexados à inflação e à produtividade europeia. – **Portal do Governo**



O Primeiro-Ministro no Conselho Superior de Defesa Nacional

O Conselho Superior de Defesa Nacional reuniu no passado dia 21 e aprovou a proposta do Governo que dá prioridade, em 2005, ao destacamento de forças militares no âmbito das missões da NATO, União Europeia e Nações Unidas.

“O Conselho, considerando a evolução da situação internacional, avaliou a política relativa às Forças Nacionais Destacadas para o ano de 2005, tendo aprovado a proposta, apresentada pelo Governo, sobre a prioridade de empenhamentos no âmbito da NATO, da União Europeia e de missões de paz das Nações Unidas, seguindo-se a comunicação da matéria à Assembleia da República”, lê-se na nota distribuída após a reunião de duas horas e meia.

Depois de divulgar a nota, o secretário do Conselho Superior de Defesa Nacional não especificou qual a política governamental relativamente aos destacamentos militares em 2005.

Portugal está envolvido actualmente em missões no Iraque, Afeganistão, Bósnia-Herzegovina, Kosovo e Timor-Leste, através de contingentes militares e militarizados.

Quanto ao Iraque, o Primeiro-Ministro garantiu terça-feira que Portugal assumirá os seus compromissos.

“Portugal estará presente no Iraque até ao fim do prazo previsto nos compromissos assumidos”, disse Santana Lopes, após um encontro com o chanceler alemão, Gerhard Schroeder, lembrando que a missão se desenrola no quadro das Nações Unidas.

Em Nova Iorque, durante a Assembleia-Geral da ONU, Santana Lopes tinha admitido a possibilidade de a GNR, cuja actual missão termina em Novembro, se manter até Janeiro (data prevista para as eleições iraquianas), no quadro das Nações Unidas e a pedido destas ou do governo iraquiano.

O CSDN, que é presidido pelo Chefe do Estado, Jorge Sampaio, debateu também a proposta apresentada pelo ministro de Estado e da Defesa, sobre “as missões das Forças Armadas e os seus sistemas de forças, na sequência das orientações constantes dos Conceitos Estratégicos aprovados em 2003 e no início deste ano”.

O Conselho confirmou ainda a exoneração do vice-chefe do Estado-Maior da Armada, vice-almirante António Neves de Bettencourt, e a sua substituição no cargo pelo vice-almirante João Manuel Lopes Pires Neves. – **Lusa e Portal do Governo**

Ministério da Ciência e Ensino Superior

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, Maria da Graça Carvalho, presidiu, no dia 22 de Outubro à sessão de Encerramento do Congresso da Ordem dos Engenheiros.

A Cerimónia teve lugar às 18 e 30 no Centro de Congressos, (antiga FIL), em Lisboa.

Também no dia 22, a Ministra reuniu com a Informação, para uma conferência de Imprensa sobre o Orçamento de Estado do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, no Palácio das Laranjeiras, às 11 e 30 de segunda-feira, dia 25.

Às 15 e 30 a Ministra deslocou-se a Santarém onde presidiu à cerimónia de abertura do ano lectivo do Instituto Politécnico de Santarém.

A sessão solene teve lugar na Escola Superior Agrária de Santarém.

Ainda no dia 22, Graça Carvalho assinou um acordo de cooperação com o ministro da educação da República Democrática de São Tomé e Príncipe, Álvaro João Santiago.

A cerimónia realizou-se pelas 3 da tarde, na sede do ministério.

Este acordo tem em vista estimular o desenvolvimento do ensino superior em São Tomé e Príncipe, através da colaboração entre instituições de ensino superior e de investigação de ambos os Países.

A Cooperação vai traduzir-se na criação de meios de ensino e investigação, na atribuição de vagas e bolsas para formação graduada, na realização de programas de especialização ou estágios ao nível de mestrados e doutoramentos, na realização de projectos conjuntos de investigação de desenvolvimento e de formação superior, entre outros. – **MCIES**



José Luís Arnaut no Parlamento (1)

O Governo apresenta a reforma do regime do arrendamento urbano com disponibilidade para ajustamentos

O Ministro das Cidades, José Luís Arnaut, que é o grande impulsionador da reforma do arrendamento em Portugal, sendo o responsável mais visível da nova Lei que codifica as regras porque a reforma se vai reger de agora em diante, esteve na Assembleia da República para apresentar ao plenário dos Deputados a legislação em causa.

O Ministro anunciou que o Governo está disponível para fazer alguns ajustamentos à nova Lei do Arrendamento, nomeadamente o aumento do número de anos de indemnização e do período de transição dos contratos comerciais.

«Somos sensíveis a alguns dos problemas que têm sido suscitados», disse José Luís Arnaut. O aumento do número de anos de indemnização, em caso de denúncia do contrato de arrendamento, durante o período de transição é uma das alterações que o Governo deverá fazer relativamente ao projecto inicial.

Segundo José Luís Arnaut, outra das alterações refere-se a dar um direito de preferência ao arrendatário na aquisição do local arrendado, nos casos em que o senhorio, logo após a denúncia, decida vender a casa.

Frisando que «uma reforma com imprecisões será sempre melhor que nenhuma reforma», José Luís Arnaut enumerou alguns dos objectivos que o Governo pretende alcançar, nomeadamente a promoção do mercado de arrendamento, em alternativa à aquisição de casa própria, o incentivo à reabilitação e, consequentemente, o «aumento da

qualidade habitacional».

«Será uma reforma definitiva e gradual», afirmou, admitindo que não será fácil ultrapassar «alguns constrangimentos».

«Há 544 mil alojamentos vagos, 796 casas a precisar de obras e em 978 mil alojamentos falta uma das cinco infra-estruturas básicas», referiu o Ministro.

Registamos em seguida o texto da intervenção inicial de José Luís Arnaut.

«As medidas que iremos tomar vão contribuir para a melhoria de vida dos portugueses»

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores, no exacto cumprimento do seu programa, o governo submete hoje a esta câmara a proposta de lei de autorização para proceder à reforma do regime geral do arrendamento urbano.

O conjunto de diplomas que compõem a reforma do arrendamento urbano tem um objectivo claro: deixar bem patente a importância que o governo atribui a este tema e a manifestação da profunda convicção de que as medidas que iremos tomar vão contribuir para a melhoria de vida dos portugueses e para a construção de uma sociedade mais justa e mais equilibrada.

Quero aproveitar esta ocasião para vos dar nota das razões que motivaram o governo a avançar com esta reforma e das preocupações centrais que nos conduziram ao longo deste processo



de decisão, o qual, como é sabido, teve início na vigência do governo anterior.

Parece-me, por isso, importante começar por vos pedir que me acompanhem numa reflexão sobre alguns dados históricos e alguns números que explicam e transmitem bem o estado crítico a que chegou o mercado do arrendamento urbano português.

Até ao início do século XX, o regime jurídico do arrendamento urbano português teve uma feição marcadamente liberal.

Após a implementação da república, em virtude da conjuntura política e económica vivida em toda a Europa, o arrendamento urbano foi sujeito a medidas de carácter vinculativo,

essencialmente, no congelamento do valor das rendas ou na limitação da sua actualização e na imposição da renovação obrigatória dos contratos, o que lhes emprestou um carácter perpétuo.

Esta situação foi-se mantendo ao longo do tempo, tendo-nos conduzido à grave crise que actualmente se vive.

Uma gravidade bem patente, por exemplo, no facto de o benefício concedido aos arrendatários cujos contratos são anteriores a 1990 estar a ser pago pelos novos arrendatários, aos quais os senhorios exigem rendas excessivas para o padrão médio das retribuições de trabalho.

A limitada actualização das rendas antigas, em confronto com a permanente evolução do mercado,

José Luís Arnaut no Parlamento (2)

«Encontrar as soluções equilibradas e mais justas, nesta área de grande sensibilidade social»

resultou igualmente na deterioração do património imobiliário nacional, fenómeno que o poder político não foi capaz de resolver.

Os objectivos de protecção social que justificaram a intervenção do estado ao tempo, acabaram por se tornar na razão das actuais injustiças e da total subversão do mercado de arrendamento.

Os resultados dessa política estão à vista de todos:

- os proprietários, sujeitos a contratos antigos, não têm verdadeiros direitos sobre a sua propriedade, estão impedidos de actualizar as rendas para níveis que reflectam o serviço que prestam, e estão obrigados à renovação automática do contrato e às regras de transmissibilidade ilimitada;

- os inquilinos vivem muitas vezes em condições verdadeiramente lesivas da dignidade humana e têm, por isso mesmo, quando o conseguem, de

vivem cerca de 2 milhões e oitocentas mil pessoas, aos quais falta uma das cinco infra-estruturas básicas;

- o investimento nacional na reabilitação do parque habitacional é de 5,6%, enquanto a média europeia é de 33%;

- nos últimos 10 anos, o estado dispendeu 6 mil milhões de euros em créditos bonificados à aquisição de habitação;

- o estado gastou, em 2002, 57 milhões de euros em incentivo ao arrendamento jovem;

- no orçamento de estado de 2003, o montante do crédito bonificado foi ainda de 456 milhões de euros e apenas de 30 milhões de euros para a recuperação de imóveis.

Medindo bem as palavras, é possível dizer que dificilmente se poderia ter chegado a uma situação mais delicada do que aquela em que hoje nos encontramos.



suportar os custos das benfeitorias indispensáveis a uma vida minimamente digna.

A realidade destas palavras traduz-se em números concretos:

- nos últimos vinte anos, o mercado de compra e venda de habitação cresceu, em Portugal, 33%, enquanto o mercado de arrendamento diminuiu 46%;

- existem em Portugal 544 mil alojamentos vagos;

- o nosso país tem 796 mil casas a precisar de obras, das quais 211 mil são casas degradadas e 114 mil casas muito degradadas;

- há 978 mil alojamentos, onde

Uma situação em que, basicamente, todas as partes envolvidas estão a perder.

Também nos arrendamentos comerciais as distorções são notórias.

As baixas rendas que ainda permanecem neste mercado representam verdadeiramente um financiamento ao negócio do inquilino que assim usufrui de uma vantagem comparativa em relação aos seus concorrentes e traduzem-se num estímulo à ineficiência da economia.

Ao longo das últimas décadas, o estado ao invés de intervir nas causas que impedem a existência de mercado de arrendamento, optou por subsidiar

intensamente a aquisição de casa própria.

Em 1996, quando o partido socialista chegou ao governo, o parque habitacional vago era de 440 mil fogos e o degradado de 715 mil.

Entre 1996 e 2001, o número de fogos aprovados para reabilitação decresceu 60%.

Durante seis anos foram recuperados 16 mil fogos, ou seja, apenas 2% das necessidades.

Em 2001, Portugal tinha mais 85 mil fogos a necessitar de obras, ou seja verificou-se um aumento de 11% no número de alojamentos degradados.

Foram gastos, entre 1996 e 2001, 5 mil milhões de euros a apoiar a compra de casa própria e apenas 160 milhões em reabilitação.

A reabilitação foi mesmo desencorajada, não só pela complexidade introduzida nos programas – o recria passou a ter 21 fórmulas de cálculo –, mas essencialmente porque o apoio resulta numa comparticipação negativa, quando existam fogos devolutos ou para habitação própria.

Hoje, as famílias portuguesas compram casa, não por opção, não por decisão ponderada e racional, mas apenas pela inexistência de uma verdadeira alternativa.

O aumento da procura de casa fez subir os preços e provocou um ritmo de construção sem paralelo – mais de 100 mil casas por ano.

Portugal, em termos proporcionais, apresenta o maior nível de investimento habitacional de toda a Europa, com um peso de 8% no PIB, seis pontos percentuais acima da média europeia.

Este estado de coisas não pode manter-se.

Portugal não pode dar-se ao luxo de continuar a suportar os custos de uma política que promove o investimento não reprodutivo e não cuida de utilizar os vastos recursos disponíveis.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, sabemos bem que a alteração de um cenário de auto degradação, que se prolonga no tempo há mais de 40 anos, não pode acontecer sem a participação plena e articulada de todos os intervenientes no mercado.

A realidade existente não traz qualquer benefício ao país ou à generalidade dos portugueses.

Não faz sentido a manutenção de uma visão redutora da relação contratual de arrendamento, em que as partes se posicionam em lados opostos, de costas voltadas e em permanente conflito.

O renascer da confiança no mercado de arrendamento português trará benefícios para ambas as partes:

- aos senhorios, por assegurar o justo retorno do seu investimento;

- aos arrendatários, por garantir uma vida digna em habitações que reúnam as condições mínimas de segurança e salubridade.

José Luís Arnaut no Parlamento (3)

Governo aberto a contributos que ajudem a otimizar as opções já tomadas

É chegado o momento de entender estes interesses como complementares e não antagónicos, pois só assim será possível alcançar os verdadeiros objectivos sociais e económicos que Portugal tanto necessita e merece.

A reforma do arrendamento é, por todas as razões, urgente. E, ao dar início ao processo, com a apresentação da presente proposta de lei, o governo visa atingir objectivos muito claros:

- promover o mercado de arrendamento para habitação, criando uma alternativa, económica e real, à aquisição de casa própria;
- proporcionar a mobilidade dos cidadãos, em especial dos mais jovens, permitindo a sua adequação às necessidades do mercado de trabalho;
- incentivar a reabilitação urbana, criando, em consequência, condições para o regresso da população aos centros das cidades;
- encorajar a racional utilização dos recursos habitacionais disponíveis, através da colocação no mercado de arrendamento dos fogos vagos e de uso sazonal;
- proporcionar o aumento da qualidade habitacional, por via do incentivo à recuperação dos fogos degradados.

Convictos de que a reforma proposta alcançará estes objectivos, não esquecemos que a sua implementação, para que seja bem sucedida, deverá obedecer a dois critérios centrais: determinação e ponderação.

Determinação, na medida em que não é fácil enfrentar os múltiplos constrangimentos que anos e anos de inércia necessariamente geraram.

Ponderação, porque importa ser capaz de encontrar as soluções mais equilibradas e mais justas, tratando-se, ainda para mais, de uma área com imensa sensibilidade social.

Por isso mesmo, a filosofia que enforma esta reforma assenta em três princípios essenciais, de que o governo não está disponível, em caso algum, para abdicar:

- em primeiro lugar, a ideia de que a reforma é, em simultâneo, definitiva e gradual, querendo-se com isto significar que ela aponta para soluções estruturantes, mas que estas não podem comprometer a estabilidade habitacional das famílias. Daí a criação de um regime de transição;

- em segundo lugar, a convicção de estarmos perante uma reforma socialmente cautelosa que, sem por em causa os interesses dos proprietários, protege os mais carenciados e os mais idosos. Por isso o estabelecimento de um sistema de apoio aos que têm



menos de 3 salários mínimos nacionais e um sistema de estabilidade para os que têm mais de 65 anos;

- em terceiro lugar, a preocupação de recolocar o estado no exercício das funções que são as suas: repor o equilíbrio entre os direitos e as obrigações de senhorios e inquilinos; assumir as responsabilidades sociais perante os agregados familiares em situação de maior debilidade; intervir, de forma determinada, no papel de regulador.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, temos absoluta consciência de que esta é uma reforma sensível e de que a adaptação a uma nova realidade traz sempre dificuldades.

Para os mais críticos, a melhor reforma é sempre a que nunca se faz.

Mas, para este governo, será sempre preferível uma reforma com algumas imperfeições do que uma não reforma sem contestação expressa.

Não contem com este governo ou comigo para uma política de acomodação.

A nossa estratégia é a da acção consciente e da decisão, ponderada mas efectiva.

Recusaremos sempre o conforto do adiamento e a indiferença camuflada por um discurso simpático, vago e sem consequências.

Foi para isso que fomos mandatados. É esse o nosso compromisso.

O partido socialista do senhor engenheiro José Sócrates parece querer seguir o caminho de Pilatos e lavar as mãos de qualquer envolvimento na reforma do arrendamento.

Na verdade, ao contrário dos outros partidos da oposição, que trabalham e apresentam propostas concretas, o partido socialista optou simplesmente por nada fazer. Simplesmente vota contra.

O partido socialista continua a querer mais comissões e grupos de trabalho, procurando pretextos para adiar as decisões e, no fim, nada fazer.

Enquanto esteve no governo foi criada uma comissão para analisar a questão do arrendamento urbano, tendo sido adiados, sucessivamente, os resultados dos respectivos estudos.

Finalmente, chegou à milagrosa solução de que o problema se resolvia, unicamente, com “subsídios” do estado, como referiu, em 1998, o então

ministro da tutela, o senhor engenheiro João Cravinho.

A verdade é que nada fizeram, como se pode comprovar pelo relatório do senhor provedor de justiça, de Novembro de 2002.

O XVI governo constitucional apresenta esta proposta de reforma na convicção profunda de que governar só pode ser uma busca incessante pela melhoria das condições de vida de todos os portugueses e do sucesso do nosso país.

Por isso, vamos criar o observatório das rendas.

Mas, temos consciência da necessidade de criar mecanismos que permitam uma eficaz e real alteração desta legislação. E somos sensíveis a alguns problemas que têm sido suscitados.

Por isso, estamos disponíveis para que, em sede de especialidade, sejam feitos alguns ajustamentos, no sentido de:

- aumentar o número de anos de indemnização, em caso de denúncia do contrato de arrendamento, durante o período de transição;

- possibilitar ao arrendatário a iniciativa de denunciar o contrato logo após a recepção da proposta de renda do senhorio, com consequente direito a ser indemnizado com base no valor da proposta deste;

- fazer depender o valor da indemnização por denúncia da diferença entre o valor da proposta do senhorio e o valor da contraproposta do arrendatário, estipulando que, quando essa diferença for inferior a 10 ou 20%, a indemnização seja acrescida, respectivamente, em 100 e 50%;

- dar um direito de preferência ao arrendatário na aquisição do local arrendado, nos casos em que o senhorio, logo após a denúncia, decida vender a casa;

- aumentar o número de anos do período de transição, relativamente aos contratos comerciais;

- possibilitar o recurso a uma comissão arbitral quando as partes do contrato de arrendamento comercial não chegarem a acordo relativamente ao valor da renda negociada.

Termino, reafirmando a abertura do governo a contributos positivos, que ajudem a otimizar as opções já tomadas. Mas sublinhando, também e principalmente, a inabalável determinação deste executivo em levar adiante esta importante reforma, cuja imprescindibilidade todos reconhecem e que só peca por tardia. Disse.

— Fontes: Lusa, Gabinete Min. Cidades

A Televisão e a Rádio de serviço público

Experiências de mudança

Na semana passada, na sequência de declarações do Ministro de Estado e da Presidência, Nuno Morais Sarmento, sobre o Serviço Público de Rádio e Televisão, registámos uma série de declarações e controvérsias, alimentadas e fomentadas pela Oposição, com o apoio cúmplice de certa informação, que reportava exaustivamente o que o Ministro **NUNCA DISSE** ou distorcendo **O QUE DE FACTO DISSE**, fingindo trabalho sério, e comunicando, ao GRANDE PÚBLICO, uma imagem que transformava um trabalho meritório, bem feito e de interesse nacional, em tentativa censória e de deslegitimação, no domínio da comunicação.

Importa aos militantes e simpatizantes do PSD conhecerem a totalidade dos factos e dos documentos e declarações dimanadas daquele membro do Governo, que é – não o esqueçamos – além de Ministro de Estado, Vice-Presidente do nosso PPD/PSD.

Por isso, o “Povo Livre” procurou recolher essa documentação e aqui a apresentamos, apenas com os comentários que situam os factos, ante a verdade imanente.

Começamos com o discurso do Ministro de Estado e da Presidência, no Colóquio da Rádio e Televisão em Portugal: «A Televisão e a Rádio de serviço público: experiências de mudança», que deu origem a todo este “ruído de fundo” inconsequente:

“Senhor Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, Dr. Almerindo Marques, senhor Professor Enrique Bustamante Ramirez, senhor Vice-Presidente da Boston Consulting Group, Dr. José Manuel Mendez.

Minhas Senhoras e meus Senhores: os meus parabéns à RTP, por esta iniciativa – é sempre bom discutir o Serviço Público, abrindo caminho à certeza de que não há verdades imutáveis neste sector.

Os números não mentem.

A apresentação que acabámos de ver demonstra, com a frieza dos números, a existência de tendências, na maior parte dos casos, tendências negativas, nos operadores de serviço público, um pouco por toda a Europa.

Aproveito esta análise da BCG para destacar três questões tradicionalmente aceites, no sector, como verdades absolutas:

A existência de uma ligação entre programação e audiência.

Nos vários canais analisados verificamos que quanto menores os conteúdos educativo-culturais, maiores as audiências, mais propícias ao entretenimento.



Mas será esta tendência inevitável, ao ponto de se tornar um dogma no sector?

Haverá uma ligação, porventura “fatal”, entre o modelo de financiamento das televisões públicas e a respectiva programação?

Afirma-se, com segurança, que quanto maior for a dependência de receitas comerciais, menor será a capacidade para definir uma oferta orientada por conteúdos de Serviço Público.

A certeza, quase sagrada, para algumas televisões europeias, inclusive para a RTP no passado, de que a única forma de sobreviver à concorrência dos operadores privados é converter um dos canais de serviço público num canal comercial, com um canal totalmente vocacionado para o entretenimento, que concorra directamente com operadores privados, e o outro ou os outros canais convertidos em «ghettos» de programação de Serviço Público.

Estas são realidades que ainda hoje guiam muitas televisões europeias...

Em contraposição, observemos as soluções portuguesas, definidas pelo Governo e concretizadas, também, pela Administração da RTP:

As alterações na RTP1 – e também na Dois – nos últimos dois anos demonstram que é realmente possível apostar numa programação de Serviço Público e aumentar as respectivas audiências.

Relativamente à dependência dos operadores de Serviço Público de receitas publicitárias, óptimas, com sucesso, por um modelo inovador e que exigiu muita coragem: a afectação da totalidade das receitas de publicidade da RTP1 ao pagamento do seu passivo.

Quanto à concorrência entre Serviço Público e operadores privados, será que a única forma de manter efectivamente um “share” de audiência “regulador”, é tendo um canal totalmente comercial e outro ou outros totalmente dedicados ao Serviço Público?

Em Portugal, não acreditámos, não nos resignámos a esse paradigma.

Por isso, não só a RTP1 sofreu uma profunda reestruturação – sendo hoje unanimemente reconhecido como canal de Serviço Público – como o próprio canal Dois alterou o seu conceito e o seu modelo, mantendo-se igualmente como um canal de

Serviço Público.

Temos hoje dois canais de Informação, Educação e Entretenimento, sem prejuízo do Serviço Público

Hoje, encontramos dois canais ao serviço da informação, da educação, e do entretenimento, sem nunca esquecer a sua missão de serviço público.

Mas nem sempre foi assim. De facto, até 2002, a RTP, era apenas mais um dos operadores de serviço público europeus com custos excessivos, défices acumulados, ausência de estratégia, perda de “share”, processos na União Europeia, etc.

Seguramente, era mesmo um dos casos mais graves, o que possivelmente contribuiu para que as queixas apresentadas, à Comissão Europeia, contra a RTP, por operadores privados, tivessem muito maior impacto em Portugal do que as que visavam outros Estados membros.

Até 2002, a RTP era um operador de serviço público de televisão “à deriva e prestes a afundar-se”:

- Sem qualquer estratégia;
- Com custos descontrolados e um passivo incontrolável para qualquer país da União Europeia, mas especialmente para um país pequeno como Portugal

- A perder audiências e influência, no panorama audiovisual português (dez anos a perder audiências);

- Sem nenhuma credibilidade no sector onde actuava e grande responsável pela situação de ruptura a que se tinha chegado a RTP era uma televisão sem futuro.

Todos estes factores contribuíam para reforçar um quadro de iminente colapso do sector do audiovisual em Portugal.

Um sector marcado por

- Leis desactualizadas e desajustadas para a televisão e para a rádio, e que permitiam um financiamento pouco claro, excessivo e irregular;

- Um enquadramento regulador disfuncional e descredibilizado, que originava, por exemplo, a violação sistemática dos limites de publicidade;

- Produtoras à beira da falência, com dívidas, por receber da RTP, que chegaram a atingir os 25 milhões



A Televisão e a Rádio de serviço público

Experiências de mudança

de Euros;

- Um ICAM sem verbas e sem possibilidade de lançar novos concursos, originando uma estagnação na produção de cinema e animação nacional;

- Iniciativas desgarradas, por exemplo, um protocolo ICAM-SIC, que falhavam os objectivos, precisamente por ausência de estratégia integrada, marcados por modas momentâneas, por momentos de “glamour” para protagonistas.

Ou seja – um sistema em total desmoronamento: ausência de estratégia, crise de organização do sector, verdadeira crise de identidade do sector, acrescido de um desrespeito tolerado e sistemático das normas mais elementares do sistema do audiovisual.

Em 2002, pusemos um ponto final nesta situação, avançando para uma reestruturação e para um novo modelo de Serviço Público, pioneiros na Europa.

Uma solução que se mostrou inovadora não só em relação aos números obtidos, mas também pela transparência do financiamento e da relação com os restantes operadores e parceiros.

Um modelo com bons resultados, com números indiscutíveis; números que não resultaram certamente nenhum passe de magia, nem tão pouco nenhum milagre ou fenómeno paranormal e que o Presidente da Rádio e Televisão de Portugal já teve ocasião de referir.

De resto, o Dr. Almerindo Marques, juntamente com a sua equipa, é o principal responsável pelos resultados alcançados, provando que os projectos claros e mobilizadores se concretizam sempre que se escolhem pessoas competentes, determinadas e responsáveis para os conduzir.

A eles dirijo, por isso e mais uma vez, o reconhecimento público do trabalho realizado.

Minhas Senhoras e meus Senhores, pela parte do Governo, o trabalho a realizar teve, e tem como principal objectivo, garantir um enquadramento do sector do audiovisual, em particular em relação aos operadores de serviço público.

«Cumprimento efectivo das obrigações definidas, melhorando a qualidade e quantidade da oferta»

Estamos a realizar uma reforma que permite um crescimento sustentado das empresas, com cumprimento efectivo das obrigações definidas, melhorando a qualidade e quantidade da oferta.

Nesse sentido, estabelecemos novas regras, definindo um novo quadro legal. Com uma nova Lei da Televisão, garantimos:

- A introdução de uma ética de antena que promove a dignidade da pessoa humana, reforçando a protecção dos públicos mais vulneráveis, designadamente as crianças e os jovens, a par de uma nova regulação de conteúdos;

- O reforço das regras da concorrência na actividade televisiva e a garantia da neutralidade tecnológica da lei, através de uma regulação da actividade e não dos meios.

- A introdução do Princípio da Cooperação, que permite estabelecer um intercâmbio entre os operadores, visando o fornecimento de conteúdos para os canais públicos internacionais, mais programação de qualidade e maior apoio à produção independente, nos operadores privados.

- A revisão global do regime sancionatório, de modo a garantir que quem ultrapassa sistematicamente os limites da lei, seja eficazmente penalizado, com sanções flexíveis mas que vão, efectivamente, até suspensão da emissão.

- E, com especial destaque, o novo desenho de Serviço Público de Televisão – caracterizado, sobretudo, por três vectores: canal generalista, canal sociedade e autonomização dos canais regionais.

Com uma nova Lei do Financiamento do Serviço



Público de Rádio e de Televisão, garantimos

- Uma defesa, sem precedentes, da transparência, da proporcionalidade e de um efectivo sistema de controlo do financiamento deste serviço público;

- Que o Estado passe a assegurar o financiamento dos Serviços Públicos de televisão e rádio através do Orçamento de Estado e de uma Contribuição para o Audiovisual;

- Que este financiamento obedeça a princípios de proporcionalidade e seja acompanhado por um sistema de controlo que verifica o cumprimento efectivo do Serviço Público, bem como a transparência dos fluxos financeiros associados;

- Que as receitas da publicidade sejam utilizadas exclusivamente para financiar o serviço da dívida e, só posteriormente, para novos investimentos, ficando o endividamento da empresa subordinado à prévia autorização expressa do accionista Estado;

- Que os encargos orçamentais do Serviço Público de Televisão sejam fixados de forma plurianual, por períodos de quatro anos, identificando a parcela anual desses encargos, para assegurar uma adequada e eficaz gestão de recursos.

Uma lei pela qual todos passam a saber, pela primeira vez, com o que contam

Uma lei em que Estado e Empresa, Mercado e Operadores, e mais importante, os Portugueses, passam a saber, pela primeira vez, com o que contam.

Uma lei que é, porventura, a Lei mais avançada da União Europeia, no que toca à delicada questão do financiamento do Serviço Público de Rádio e Televisão.

Com a Lei que estabeleceu o novo modelo empresarial, garantimos, também, uma clarificação da responsabilidade pelas concessões, permitindo a aproximação da RTP e da RDP, e viabilizando a indispensável presença do operador de serviço público nas novas plataformas.

Foram mudanças legislativas absolutamente imprevisíveis e que permitiram criar condições para inverter a situação desastrosa com que nos deparámos.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O quadro de referência com que trabalhamos ao longo destes dois anos, apesar de estar em transformação, apresenta ainda características muito marcantes.

- Uma vulnerabilidade cultural, apesar dos nossos

oito séculos de história, associada ao maior nível de iliteracia da Europa;

- Uma exposição excessiva à televisão – 3 horas e 12 minutos por dia

- Uma oferta de publicidade da televisão universal que aumentou de 23.100 minutos em 1992, para 138.100 minutos em 2003;

- A existência, em Portugal, de manchas culturalmente desfavorecidas, às quais a televisão não chega em condições. É no interior Norte e Sul, que muita gente não apanha o sinal dos quatro canais hertzianos, mas de apenas dois, no máximo três. É também nestas zonas do país que há uma oferta em condições da televisão espanhola.

Faço a estes factos, não restaram dúvidas quanto ao papel da TV pública na coesão nacional e identidade cultural no nosso país.

Exigia-se, pois, assegurar uma televisão nacional que prestasse Serviço Público, seguisse um modelo cultural nacional, diferenciando-se na programação e não se orientando por audiências.

Uma televisão que, em si mesma e por si mesma, exercesse uma função reguladora.

Foi isso que fizemos. Foi isso que conseguimos.

E já que falamos de regulação, e porque o tema parece subitamente despertar o interesse de todos, quero deixar aqui registo de alguns factos, que considero serem importantes, sobretudo, para fazer assentar alguma “poeira” levantada.

O problema da regulação, ou melhor, da desregulação tem largos anos.

Não surgiu subitamente agora, nem resulta de factos novos e repentinos, nem tão pouco é consequência de quaisquer realidades extraordinárias, imprevistas ou anormais!

Durante anos e anos, todos, repetido todos, os órgãos de soberania se demitiram de o resolver.

E esta situação só conheceu perspectivas de ser combatida com a reforma, sem precedentes, que iniciámos em 2002.

Esta é que é a verdade, nua e crua.

A questão da regulação é complexa, exige uma profunda análise do sector e esta é uma leitura que não se faz em apenas uma dimensão:

- Temos a dimensão das várias formas de regulação: a regulação “tradicional”, a co-regulação e a auto-regulação;

- A dimensão das diferentes plataformas: televisão, rádio, imprensa entre outros;

- E temos ainda a dimensão do mercado e dos conteúdos.

Compete ao Governo cruzar estas diferentes dimensões e apresentar uma chave, através de um quadro normativo claro. Uma chave que não é fácil de apresentar!

Não é fácil pela ausência de iniciativas estruturadas no passado, pela mediatização do tema, já que são os próprios órgãos de comunicação social as entidades a regular e finalmente por ser uma reforma com impacto institucional, político, económico e mesmo público.

Quando começámos a trabalhar nesta área, há mais de dois anos, o problema da desregulação era muito mais vasto, do que se verifica hoje, envolvendo todo o sector, e começando logo pela RTP.

Por isso, numa primeira fase, traçámos um caminho com objectivos muito claros:

Alterámos o rumo da RTP, o que constituiu em si uma medida de regulação, começando desde logo por nomear um grupo da Sociedade Civil que encarregámos de redefinir o Serviço Público de Televisão; promovemos o entendimento entre televisões em relação a várias matérias, no âmbito da co-regulação do sector e incentivámos os operadores privados a adoptarem medidas de auto-regulação.

Em relação a esta “segunda fase” – fundamental – da reforma do sector dos “media” já tive oportunidade de referir, em muitas e variadas ocasiões, que o nosso principal objectivo era e é a regulação dos “media”,

A Televisão e a Rádio de serviço público

Experiências de mudança

juntamente com as questões das novas plataformas e da ligação “media”-comunicações-Sociedade da Informação (sobre estes dois últimos não me vou hoje aqui pronunciar).

Fi-lo, antes de mais, porque queria envolver todos neste projecto. Num trabalho reflectido e consequente, parte importante e integrante de uma reforma estratégica mais vasta:

Queremos criar um órgão funcionalizado e profissionalizado, que evite repetir os erros do passado e que garanta a eficaz regulação de um sector fulcral para a Democracia em que queremos viver, o que fizemos na Assembleia da república, na apresentação das novas leis da televisão, em Junho de 2003.

Queremos um novo órgão regulador que salvaguarde plenamente os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, conforme intervenção na CM Oeiras, numa “Comunicação para os cidadãos no Estado e na Sociedade em que vivemos”, em Outubro de 2003.

Queremos implementar uma regulação feita através de uma entidade autónoma e legitimada democraticamente – por oposição a uma regulação deficitária e ineficaz., e queremos criar uma estrutura independente do poder político, com força efectiva para impor as suas resoluções, conforme o que afirmámos no XIV encontro da APAN – Associação Portuguesa de Anunciantes, em 6 de Novembro de 2003.

Mas não chega querer, é preciso construir.

Por isso, posso confirmar-vos que já muitas “pedras” estão lançadas:

Logo em fins de 2002 criámos um Grupo de Trabalho que identificou as competências de regulação dispersas pelas várias entidades existentes no nosso país, analisou a situação europeia e fez uma primeira abordagem para um novo modelo de regulação dos “media” em Portugal;

Durante o ano de 2003, trabalhámos para decidir sobre as competências efectivas e a forma de “governance” da nova entidade reguladora, discutindo o novo modelo regulador global com o Partido Socialista e assegurando uma revisão constitucional que o viabilizasse; e que possibilitou, em Dezembro passado, a apresentação pública da proposta de um novo modelo de regulação.

Este ano, concretizámos a revisão constitucional, que irá permitir um novo regulador dos “media” em Portugal. A proposta de estatutos para a nova entidade reguladora já foi elaborada e vai ser discutida, em conjunto com o Partido Socialista, na Assembleia da República, ainda este ano.

Minhas Senhoras e meus Senhores, com tudo isto, pretendo que fique bem claro que não somos excitáveis com as novidades do dia; não vamos a reboque dos turbilhões ou das enxurradas mediáticas; não decidimos de forma atabalhoada ou repentina; não trabalhamos à base de decisões ou momentos instantâneos.

Trabalhamos, sim, de forma séria e responsável. É dessa forma que, desde início, procurámos sempre agir. Porque deve ser essa, sempre, a forma correcta de governar, e é o que nos tem permitido falar, agora, de resultados, de trabalho realizado, de mudanças concretizadas.

É que “os factos, tal como os números, não mentem”. Muito obrigado.

Distorções e citações fora de contexto conduzem a esclarecimento

Logo que este texto se tornou conhecido, bem como outras declarações avulsas do Ministro sobre o mesmo tema, começaram os comentários, com citações fora de contexto, distorcendo o que Morais Sarmiento tinha afirmado e com citações parciais e fora de contexto, atribuindo ao Ministro a intenção de que

“deve haver uma definição por parte do poder político acerca do modelo de programação do operador de serviço público”, e ainda que “é necessário haver limites à independência.”. Estas afirmações eram conjugadas com notícias de que “estavam em avaliação as chefias de Informação da RTP 1”, sendo óbvia a inferência que os mesmos seriam afastados se não “seguissem a linha do Governo”.

Isto levou o Ministro a emitir o seguinte comunicado:

«O Ministro de Estado e da Presidência, face às

direito e um dever ser da responsabilidade do Governo, numa fase inicial, a definição do modelo do serviço público de televisão.

“Nunca ninguém falou em independência editorial”, pois “a comunicação social é, e será, com este Governo, uma comunicação social cada vez mais livre”, assegurou.

“Aliás, nunca uma comunicação social criticou tão abundantemente e tão livremente um Governo como agora”, acrescentou, adiantando que ao Governo deve competir “a definição do modelo que deve ser



notícias veiculadas em diversos meios de comunicação social faz saber:

- Compete ao Governo a iniciativa, através da Lei da Televisão, de definir o conceito e obrigações do serviço público, particularmente no que respeita ao operador do serviço público de televisão;

- Foi através do uso das suas competências que foi possível a reestruturação da RTP e a melhoria do serviço público que presta aos portugueses, fazendo deste operador público uma referência, comparativamente com o que acontecia no passado;

- A competência do Governo nesta matéria não pode e não foi nunca confundida com as atribuições da administração da RTP, nomeadamente quanto à escolha dos responsáveis da programação ou informação da RTP;

- As interpretações acerca das declarações do Ministro de Estado e da Presidência que alegadamente pretendem aí ver uma limitação à liberdade de expressão ou uma intenção de controlo da informação são inadmissíveis num Estado de direito democrático;

- O Governo assume as suas responsabilidades e não se deixará limitar, no quadro das suas obrigações, pelo aproveitamento político que se pretende fazer deste caso e de outros similares.

Ministro no Parlamento, audição e debate com Deputados

No dia 20, o Ministro de Estado e da Presidência esteve no Parlamento, para dar aos Deputados uma cabal explicação de quanto se tinha passado e das intenções do seu Ministério, no que respeita à tutela do Serviço Público, tendo declarado aos jornalistas que o questionaram, que “nunca interferirá nas escolhas editoriais nem nos poderes da administração da televisão pública”. Além disso, reafirmou que é um

desenvolvido” pelos canais públicos de televisão.

“A concretização da programação e da informação é da responsabilidade da administração e das direcções e a descontextualização da afirmação sobre “limites à independência dos operadores públicos, só pode transmitir uma ideia perigosamente errada”.

“Os limites a que me referia”, disse Morais Sarmiento, “são os limites da função reguladora, os limites da lei e os limites da ética e da deontologia da comunicação social”, disse.

Já no hemiciclo, o Ministro de Estado e da Presidência dirigiu-se aos deputados e afirmou:

O tempo para esta intervenção inicial é de oito minutos, mas penso que em apenas trinta segundos se pode afirmar a ideia essencial desta intervenção.

A ideia de que a aposta feita, em primeiro lugar pelo Governo, num novo modelo para o operador do serviço público de televisão, modelo de gestão, mas também modelo de programação de serviço público, era tão necessária como inadiável.

E se alguma coisa estes dois anos demonstraram, foi – para além da sua necessidade – a possibilidade, para muitos contestada de, neste tempo, inverter uma situação que tantos diziam perdida.

Há dois anos, na base de um diagnóstico correcto e de opções claras, iniciámos a reestruturação do serviço público de televisão, um trabalho tão exigente quanto difícil, obrigando a uma intervenção séria, determinada e persistente.

Ao longo deste percurso, muitos foram aderindo e participando: operadores, profissionais do sector e mesmo responsáveis políticos de outros quadrantes. Mas ao mesmo tempo, repetidamente, alguns procuraram através de factos artificiais, sensacionalismos instantâneos e de uma quase obsessiva valorização do acessório, criar momentos de tensão, sempre com o fim último e exclusivo de travar a dinâmica desta reforma.

A Televisão e a Rádio de serviço público

Experiências de mudança

Mas esta é uma questão de tal modo relevante, que não comporta meias posições ou opções pouco claras. Pela sua natureza exige que a cada passo se esclareça quem está de um lado e que está do outro. Quem quer tratar das questões de uma forma séria, responsável e profunda, com a determinação e o objectivo de resolver os problemas e apontar caminhos de futuro, ou quem apenas pretende apenas continuar na posição de tudo criticar, no fundo, para que tudo fique na mesma.

Pela nossa parte, agora como no primeiro dia, a nossa determinação está na mudança

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados: Em Portugal existe um dos mais exigentes quadros normativos da actividade de comunicação social. Temos a Constituição; temos a Lei da Televisão, a Lei da Rádio; temos a Lei da Imprensa, o Código Penal, o estatuto do Jornalista, os estatutos editoriais e ainda seis entidades, todas elas com competência reguladoras.

Olhando para estas peças legislativas, poderíamos pensar ser Portugal um País exemplar no que se refere ao respeito pelos direitos liberdades e garantias dos cidadãos. Mas sejamos claros e intelectualmente honestos: esta não é a realidade.

A realidade é a comprovação constante da violência gratuita, a violação do segredo de Justiça, da falta de protecção dos públicos vulneráveis, da permanente exclusão dos públicos minoritários, da violação do direito à vida privada, do direito à imagem e do bom-nome das pessoas.

Esta é a realidade.

Uma realidade que temos, desde há dois anos, vindo a denunciar e que temos, desde há dois anos, procurado inverter, trabalhando com base em dois pressupostos e uma ideia-fôrça. O primeiro pressuposto é, para nós, muito claro: esta reforma dirige-se única e exclusivamente ao cidadão. É ele a referência das nossas prioridades e o elemento-chave da nossa linha de rumo.

Não estamos a empreender um caminho nem a colocar nele todo o nosso empenho, para agradar mais aos operadores, aos profissionais de comunicação social, a sectores políticos específicos, por mais respeito que nos mereçam.

«Estamos a realizar esta reforma apenas e só, a pensar no cidadão»

Estamos a realizar esta reforma apenas e só, a pensar no cidadão.

O segundo pressuposto decorre dos princípios fundamentais que regem o Estado de Direito democrático: a Comunicação Social tem de ser sempre um elemento de reforço e de protecção do sistema democrático e nunca um instrumento político ao serviço da sua subversão.

Finalmente, uma ideia-fôrça que assenta no princípio da regulação, uma regulação que permita o crescimento sustentado das empresas, o cumprimento efectivo das obrigações definidas, a melhoria da qualidade e da quantidade da oferta.

Convictos destes pressupostos e orientados por esta ideia-fôrça, temos vindo a desenvolver em particular o processo de reestruturação da RTP. Uma reestruturação que tem levado à valorização do operador de serviço público, como elemento de regulação de toda a actividade.

Esta é a verdade que nos satisfaz e que a outros tão estranhamente preocupa.

Senhoras e senhores Deputados: se num exercício de memória recordarem a fotografia de há dois anos, encontram as duas principais apostas de então: a primeira, a nomeação de uma nova administração; tão contestada e por muitos que hoje se sentam nesta Câmara, e no entanto, hoje unanimemente reconhecida, como peça chave nos sucessos obtidos ao longo deste período.



Segundo, o combate sem tréguas pela alteração do modelo de serviço público e do modelo de programação.

O problema fundamental da RTP, por todos reconhecido e identificado, estava precisamente na ausência de uma estratégia própria; numa programação que copiava mimeticamente os operadores privados; no incumprimento das obrigações de serviço público; na falta de apoio à produção independente; na tabloidização e no sensacionalismo da informação.

Foi precisamente a partir deste ponto que desde logo defendemos como pedra fundamental desta construção, um modelo próprio e tanto quanto possível diferenciado do modelo dos operadores privados, focado essencialmente na qualidade da informação e da programação.

Não tendo a pretensão da certeza do caminho, foi a partir das conclusões do grupo de trabalho que avançamos neste processo, aproveitando as suas conclusões para proceder à alteração da Lei da Televisão, onde especificamos as bases da concessão e o próprio contrato de concessão entre o Estado e a RTP.

Esta aposta, também no que respeita ao modelo do operador do Serviço Público, foi desde sempre assumida pelo Governo por uma razão muito simples: responsabilidade. Responsabilidade que assumimos por comparação com outros que sempre lhe fugiram.

Não está na nossa forma de actuar, diluir deveres ou amputar obrigações. Há que dizer – pois temos legitimidade para o fazer, que foi pela ausência de responsabilidade que, no passado, se gastavam mais de 70 milhões de contos por ano na RTP, se perdiam audiência de forma progressiva, se apostava numa programação cada vez mais comercial.

Em suma, que de forma despujorada, se fazia letra morta das exigências do Serviço Público!

Isto, sem que alguém se questionasse, quanto mais não fosse por imperativo ético, sobre o problema que, dia-a-dia, cavavam mais fundo.

Se outros meios de comparação não existissem, esta responsabilidade que nos auto-impomos, só por si, em tudo contrasta com o comportamento daqueles que agora nos criticam.

Mas há outro termo de comparação: desde logo o facto de que nós definimos modelos e assumimos que definimos modelos, enquanto outros se limitaram a gerir interesses próprios e a encontrar forma de beneficiarem a causa própria.

Tivessem eles tido a responsabilidade de, em tempo próprio, assumir essas obrigações e hoje não estariam alguns, impunemente sentados nesta câmara,

atrevido-se a dizer uma palavra que seja sobre o processo de estruturação e muito menos para o criticar.

Os quadros legais foram repetidamente definidos e alterados. A diferença está na prática. Na prática de um operador que hoje vive com liberdade mas com responsabilidade; com independência mas com responsabilidade; com um comportamento, que ao contrário de anos anteriores, é – em Portugal e no estrangeiro – um exemplo de Serviço Público.

Muito Obrigado

Imediatamente após a conclusão da intervenção do Ministro, o deputado do PS, Vera Jardim pediu a palavra para um protesto, afirmando que contestava “o fraseado” da intervenção de Morais Sarmento, ao dizer, nomeadamente, “*que havia pessoas que se sentavam impunemente nesta Câmara*”, o que não considerava forma correcta de expressão.

Mas o Ministro, respondendo de imediato, lembrou que o tom das suas palavras enraizava na forma como há dois anos a sua proposta de acção, agora concluída, tinha sido recebida por um deputado do PS, dizendo inclusivamente “*daqui a dois anos falamos, chega de propaganda, a realidade vai impor-se ao voluntarismo propagandístico, aquilo que estão a dizer é pura e simplesmente uma falsidade*”. E estas palavras tinham sido proferidas pelo deputado Aarons de Carvalho...

No debate que se seguiu, Nuno Morais Sarmento teve oportunidade de reiterar que a oposição, em especial o PS, confundia “a definição do modelo com a intervenção nas redacções, porque durante muito tempo, não definiu qualquer modelo, mas o que fez foi praticar interferência nas redacções”.

“Nenhum jornalista ou director de Informação poderá dizer que houve da minha parte qualquer tentativa de condicionamento”, acrescentou.

Questionado pela oposição sobre a notícia do Expresso de que estaria a avaliar o director de informação da RTP para decidir sobre a sua continuidade, Morais Sarmento garantiu que o Governo “não fez, não faz e não fará qualquer interferência” nos poderes da administração da televisão pública, como, por exemplo, “a exoneração de responsáveis pelo serviço público”.

“Só pode ser uma brincadeira dizer que o Governo avalia directores de informação”, disse depois o Ministro aos jornalistas, adiantando que “é a administração da RTP que tem de responder” sobre esse assunto.

– “Povo Livre”, com material recolhido de: “Lusa”, “Público”, “DN”, Expresso”, “JN”, “Portal do Governo”, “TSF”



Actividades do Partido e Autarquias PSD

Setúbal: Deputados do PSD preocupados com o serviço de catamarãs

Os deputados eleitos no círculo de Setúbal pelo PSD, enviaram um requerimento à Mesa da Presidência da Assembleia da República, para encaminhamento ao Ministério das Obras, sobre o serviço de catamarã, entre o Barreiro e Lisboa. Eis o teor do requerimento:

Milhares de pessoas fazem diariamente a travessia Barreiro-Lisboa, optando pelos catamarãs, novas embarcações da Soflusa-Transtejo.

Estas novas embarcações, que substituem antigos barcos, permitiu reduzir o tempo de travessia de 30 minutos para menos de 20 minutos. Isto para além da melhoria das condições de higiene e conforto.

Esta melhoria de qualidade é sentida e reconhecida por todos os utentes na sua deslocação diária para o trabalho ou para a Universidade.

Assistimos contudo, nos últimos dias, sempre que as condições climáticas são mais adversas, à suspensão das carreiras.

Tal situação, quando se verifica, causa transtornos e prejuízos graves a milhares de utentes. Isto, apesar da Soflusa-Transtejo terem acautelado a existência de transportes alternativos.

Estamos no início dos meses em que, potencialmente, o mau tempo mais se fará sentir, ou seja, altura em que esta situação se poderá voltar a verificar e com maior frequência.

Assim, solicitamos ao Ministério das Obras Publicas, Transportes e Comunicações os seguintes esclarecimentos:

1- Qual ou quais os motivos que levaram a Soflusa – Transtejo a tomar a decisão de suspender as carreiras



fluviais nos referidos dias?

2- Se são razões de segurança relativas às embarcações, porque não foram acauteladas essas questões aquando do concurso publico internacional para a aquisição dos catamarãs?

3- Se são razões de segurança referentes aos cais de acostagem, porque não foi esta situação devidamente acautelada e na altura própria?

4- Qual ou quais as medidas previstas que visam evitar que esta situação se repita ou pelo menos que visem minorar os seus efeitos negativos para os utentes? - Palácio de S. Bento, 19 de Outubro de 2004

Os Deputados, Bruno Vitorino, Luís Rodrigues, Pedro Roque, Clara Carneiro, Miguel Frasquilho.

Actividades na Distrital

Hoje, às 21 e 30, reunião da Comissão Política Distrital e da Comissão Política de Secção de Alcácer do Sal; amanhã, às 21 horas, Assembleia Distrital de Setúbal, com a presença do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Dr. Rui Gomes da Silva, no Novotel, em Setúbal.

Cascais: no dia municipal do Bombeiro, a Protecção Civil apresenta relatório



Antecipando as comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, no passado Domingo, na Rua do Pombal, junto ao Complexo Desportivo, em Alcácer de Cima, a Protecção Civil de Cascais divulgou um relatório onde se faz um balanço positivo da eficácia do "Plano Municipal de Vigilância contra Fogos Florestais" em 2004.

Segundo o referido relatório (que foi apresentado oficialmente na segunda-feira, em reunião de Câmara), entre Janeiro e Setembro a área florestal ardida no Concelho, registou em 2004, um decréscimo significativo.

A grande aposta na vigilância e na prevenção deu assim resultados positivos em Cascais, nomeadamente

na Serra de Sintra, situação para a qual contribuíram os seguintes factores:

1) Abertura e reparação consistente dos caminhos florestais utilizando os meios da Autarquia;

2) Funcionamento 24 horas por dia de um sistema de vigilância e alerta, com especial destaque para os "Postos de Vigia Fixos" actuando em conjunto no terreno com "equipas de 1ª Intervenção Móveis";

3) Interligação com o Serviço Municipal de Protecção Civil de Sintra;

4) Coordenação de esforços com o Exército, GNR, Parque Natural Sintra Cascais, Polícia Florestal e Polícia Municipal de Cascais;

5) Implementação de Brigadas Autárquicas de Vigilância;

6) Apoio dos Corpos de Bombeiros das cinco corporações do Concelho que se disponibilizaram a colaborar voluntariamente no sistema de vigilância.

Em matéria de área total ardida no Concelho, registaram-se 175 incêndios, totalizando 118,2 hectares,

valores que são superiores aos registados em 2003. No entanto, este acréscimo deve-se sobretudo ao incêndio de origem criminosa que ocorreu em Junho, na Adroana, onde arderam cerca de 85 hectares de mato e vegetação sem interesse ecológico.

Passada a época dos incêndios, o Gabinete Municipal de Protecção Civil, em virtude do aproximar dos meses de maior regime pluviométrico, num esforço conjunto de prevenção de cheias com o Departamento de Obras e Conservação e o Departamento de Valorização Ambiental da Câmara Municipal de Cascais, encontra-se já no terreno para a implementação de um plano limpeza das ribeiras do Concelho.

O programa das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, constou da recepção às entidades convidadas, apresentação de Honras e revista à formatura, desfile apeado e motorizado e um almoço de confraternização, na quinta dos Mações, em Manique. - **Gab. Press CMC**

Actividades do Partido e Autarquias PSD

Leiria: deputados defendem grupo de trabalho para acompanhar o projecto do futuro aeroporto da Ota

Os deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral do distrito de Leiria e da região do Oeste apresentaram declaração de voto a pretexto de iniciativa do Partido Socialista - projecto de resolução sobre a constituição de uma comissão de análise da da construção do futuro aeroporto internacional - onde justificam a reprovação daquela iniciativa e preconizam a criação de um grupo de trabalho especializado no âmbito da Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações que acompanhe de forma permanente o projecto da construção do futuro aeroporto internacional na Ota.

Os parlamentares do PSD consideram que o Partido Socialista apresenta a questão do futuro

Para o deputados do PSD subscritores e para o actual Governo da maioria a localização na Ota do futuro aeroporto internacional é um processo encerrado e definitivo. Defendem igualmente que no âmbito da Assembleia da República faz todo o sentido que os parlamentares acompanhem em permanência aquele importante projecto nacional, em sede da 9.ª Comissão Parlamentar Especializada de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e



aeroporto internacional com a maior falta de rigor e na perspectiva única de criar mais um facto político, ao invés de contribuírem positivamente para acompanhamento desta questão. De facto, entre outras incoerências a iniciativa agora apresentada pelo PS ignora deliberadamente nos seus fundamentos a localização do futuro aeroporto internacional na Ota. Será que os deputados do PS pretendem abrir de novo o dossier deste projecto quanto à localização daquela infra-estrutura aeroportuária?

através da criação de um Grupo de Trabalho que promova as diligências necessárias à melhor avaliação do andamento daquele projecto.

Pelo contrário, a criação de mais uma comissão - nos termos propostos pelo grupo parlamentar do PS - é extemporâneo e ao nível parlamentar inconsequente quanto à melhor prossecução e acompanhamento dos trabalhos de análise do projecto relativo ao novo aeroporto. Acresce que esta iniciativa do PS procura o mero partidarismo de uma questão

que é de relevante interesse nacional e que deveria suscitar da parte da Oposição uma atitude construtiva na afirmação da necessidade desta nova infra-estrutura aeroportuária na Ota, numa visão estratégica para o futuro dos transportes em Portugal e como elemento dinamizador da economia nacional.

Na sua Declaração de Voto os deputados do PSD do círculo de Leiria afirmam que o projecto do PS «...é de um comportamento é de todo inaceitável e revela a forma imponderada como os Deputados [do PS] equacionam a necessária expansão da capacidade aeroportuária no nosso País, compatibilizando esse objectivo com factores que se prendem com as condições do mercado internacional do transporte

aéreo e em função dos estudos já desenvolvidos em torno do projecto do novo aeroporto internacional localizado na Ota.

«Neste particular e porque manifestamente andam mal informados, recordamos ao Partido Socialista que o projecto do novo Aeroporto Internacional da Ota, constitui, juntamente com o projecto ferroviário do TGV, dois dos pólos mais importantes para o futuro dos transportes em Portugal...».

A declaração é assinada por José António Silva, Paulo Batista Santos, Maria Ofélia Moleiro, João Carlos Duarte, Daniel Rebelo, Fernando Pimenta e Duarte Pacheco. – CPD de Leiria





CASTRO MARIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário de Secção de Castro Marim, para reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 19h30 na Rua S. Sebastião, nº 18 em Castro Marim, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota:

As listas candidatas devem ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Assembleia de Secção, na Rua S. Sebastião, nº18.

As urnas estarão abertas entre as 20h00 e as 22h00.

DISTRITAL DE AVEIRO

Ao abrigo do artigo 37º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD/Aveiro, para uma reunião ordinária a realizar no próximo dia 29 de Outubro de 2004 (sexta-feira), pelas 21h00, no Auditório da Biblioteca Municipal de Aveiro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da situação político partidária;
3. XXVI Congresso Nacional do PSD – Análise política e apresentação de Moção.

DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Viana do Castelo, para reunir no próximo dia 28 de Outubro de 2004, pelas 21h00, na sede Distrital de Viana do Castelo sita na Praça da Galiza, nº 46 em Viana do Castelo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Apresentação, Discussão e Aprovação da Moção a Apresentar no XXVI Congresso Nacional do PSD.

ESTREMOZ

Ao abrigo do disposto nos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a assembleia de Secção do PSD Estremoz, para reunir em sessão ordinária, no dia 10 de Dezembro de 2004, pelas 21h00, na sede do PSD, sita na Rua 5 de Outubro, nº 18 1º Estremoz, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Comissão Política e da Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 21h00 e as 24h00.

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção.

MONCHIQUE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção, para reunir em plenário no dia 27 de Novembro de 2004, na sede concelhia do PSD, na Rua D. Francisco Gomes de Avilar nº7 – 1º em Monchique, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede concelhia do PSD;

As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00;

Só poderão exercer o direito de voto, os militantes com o pagamento de quotas actualizado.

MURTOSA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes a participar na Assembleia de Secção, que terá lugar no próximo dia 03 de Dezembro de 2004, pelas 21h00, na sede sita à Avenida 29 de Outubro, em Paredes, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas para votação, das 21h00 às 23h00;

As listas de candidatura para os órgãos a eleger deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua, na sede da Secção, até às 24h00 do dia 30 de Novembro de 2004, estando a dita sede aberta para o efeito naquele dia, das 21h00 às 24h00.

NÚCLEO DO ALFENA (VALONGO)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Alfena, para reunir no próximo dia 4 de Dezembro de 2004, sábado, pelas 15h00, na sede do Núcleo de Alfena, sita à Rua de Sto Vicente, 2573, freguesia de Alfena, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Nota: O acto eleitoral decorrerá em

sistema de urna aberta entre as 15h00 e as 19h00, do dia 4 de Dezembro de 2004;

As listas candidatas poderão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO DO SOBRADO (VALONGO)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Sobrado, para reunir no próximo dia 4 de Dezembro de 2004, sábado, pelas 15h00, na Rua Sto João do Sobrado, freguesia do Sobrado, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

2. Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Nota: O acto eleitoral decorrerá em sistema de urna aberta entre as 15h00 e as 19h00, do dia 4 de Dezembro de 2004;

As listas candidatas poderão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO DE MAFAMUDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a assembleia do Núcleo de Mafamude, para reunir em Sessão Plenária Ordinária, no dia de Novembro de 2004, pelas 21h30, na sede Concelhia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323 – Vila Nova de Gaia, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Contributo para a definição do perfil de candidatura às eleições autárquicas 2005;
2. Análise e discussão da situação Política;
3. Outros assuntos.

NÚCLEO DO REBORDOSA (PAREDES)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Rebordosa, para reunir no próximo dia 27 de Novembro de 2004, das 15h00 às 18h00, na sede do Núcleo, sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política do Núcleo.

Nota:

As listas candidatas, deverão ser entregues na sede do núcleo, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 18h00.

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário de militantes da Secção do Porto, para reunir no próximo dia 3 de Novembro de 2004, pelas 21h30, no Edifício da Alfândega à Rua Nova da Alfândega,

no Porto, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da Situação

SECÇÃO A

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção, para uma reunião ordinária no dia 10 de Novembro de 2004, pelas 21h00, a ter lugar na sede da Secção, Rua República da Bolívia, nº 28 – 1º Dto., com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da Situação Política.

SANTA COMBA DÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção, a realizar no próximo dia 26 de Novembro de 2004, (sexta-feira), pelas 19h30, na sede concelhia do partido, sita na Rua Gago Coutinho, nº 12 em Santa Comba Dão, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas candidatas devem ser entregues na sede concelhia do partido até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas das 19h30 às 22h30.

VILA VIÇOSA

Nos termos dos Artigos 50º e 51º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção para uma reunião extraordinária, no dia 27 de Novembro de 2004, pelas 16h00, na sede concelhia, na Rua Martins Afonso de Sousa, nº 17, Vila Viçosa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção de Vila Viçosa.

VIZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção, para reunir no dia 26 de Novembro de 2004, pelas 20h30, na Sede Concelhia do PSD, sita na Praça da República, em Vizela, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário de Secção e da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem possa estatutariamente substituir até às 24h00 do dia anterior.

As urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00.



ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se todos os militantes da Secção da JSD de Abrantes, para o plenário de militantes, a realizar no próximo dia 5 de Novembro de 2004, pelas 20h30, na Sede da Junta de Freguesia de Fontes, com a seguinte

- Ordem de Trabalhos
1- Informações da Comissão Política de Secção;
2- Análise da Situação Política.

NÚCLEO de SANTO TIRSO/ S. MIGUEL do COUTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial de Santo Tirso / S. Miguel do Couto, para Assembleia Eleitoral, no próximo dia 3 de Dezembro de 2004, pelas 17h30, na Sede do PSD, sita no C. C. Carneiro Pacheco, Rua Carneiro Pacheco, Santo Tirso, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário de Núcleo e da Comissão Política de Núcleo.

NOTA:
As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao início dos trabalhos, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir.

As urnas estarão abertas das 18h00 às 20h00.

ARCOS de VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Arcos de Valdevez, a reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, no Concelho de Arcos de Valdevez, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição dos Delegados ao Concelho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 21h00 às 22h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

CAMINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Caminha, a reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, no Concelho de Caminha, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição dos Delegados ao Concelho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 21h00

às 23h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

MONÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Monção, a reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, no Concelho de Monção, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição dos Delegados ao Concelho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 21h00 às 23h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

PAREDES de COURA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Paredes de Coura, a reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, no Concelho de Paredes de Coura, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição dos Delegados ao Concelho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 21h00 às 23h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

PONTE da BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Ponte da Barca, a reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, no Concelho de Ponte da Barca, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição dos Delegados ao Concelho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 21h00 às 23h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

PONTE de LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Ponte de Lima, a reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, no Concelho de Ponte de Lima, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição dos Delegados ao Concelho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 21h00 às 23h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro

dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

VALENÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Valença, a reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, no Concelho de Valença, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição dos Delegados ao Concelho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 21h00 às 23h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

VIANA do CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Viana do Castelo, a reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, no Concelho de Viana do Castelo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição dos Delegados ao Concelho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 21h00 às 23h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

VILA NOVA de CERVEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário da JSD Vila Nova de Cerveira, a reunir no próximo dia 26 de Novembro de 2004, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD, no Concelho de Vila Nova de Cerveira, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição dos Delegados ao Concelho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 21h00 às 23h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

CONSELHO DISTRITAL de VIANA do CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Conselho Distrital da JSD de Viana do Castelo, a reunir no próximo dia 27 de Novembro de 2004, pelas 15h00, na Sede do PSD de Viana do Castelo, sita na Praça da Galiza, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
1- Eleição da Comissão Política Distrital da JSD de Viana do Castelo;
2- Eleição da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Viana do Castelo.

NOTA:
O acto eleitoral decorrerá das 15h00 às 18h00, em sistema de urna aberta.

As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24h00 do terceiro

dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local da votação.

SECÇÃO B – LISBOA

Por lapso dos serviços da JSD, vimos por este meio, corrigir a morada da Secção B, publicada no Povo Livre do dia 20 de Outubro de 2004, pelo qual repetimos a dita convocatória e pedimos as nossas mais sinceras desculpas.

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário da JSD – Secção B de Lisboa, para uma reunião no próximo dia 25 de Novembro de 2004, pelas 18h00, na Sede da Secção B, sita no Campo Pequeno n.º 16 – 3.º, em Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Secção.

NOTA:
As listas deverão ser entregues, nos termos estatutários e regulamentares ao Presidente da Mesa ou a quem legalmente o substitua até às 24 horas do 3.º dia anterior às eleições.

As urnas estarão abertas por um período de 5 (cinco) horas.

Mealhada

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos, convoco, a Assembleia Eleitoral de militantes da Secção da Mealhada da JSD, para reunir no dia 28 de Novembro de 2004, Domingo, pelas 20h00, na Sede, sita no Centro Comercial Jardim, 2.º andar, na Mealhada, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos
Ponto Único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário de Secção da Mealhada da JSD.

Nota: O Processo eleitoral decorrerá de acordo com os art.ºs 22 e seguintes dos Estatutos da JSD; A entrega das candidaturas será feita na Sede, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral; As urnas de voto estarão abertas das 18h00 às 20h00.



Secretariado da Secção Laboral dos Bancários/ AML

Ao abrigo dos Estatutos e designadamente a alínea b) de artº 53º, convoca-se a Assembleia de Secção Laboral dos Bancários, para eleger os seus delegados à Assembleia Distrital dos TSD, no dia 25 de Novembro.04, das 17h00 às 20h00, na Distrital dos TSD de Lisboa, sita na Rua da Junqueira, 209 em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único:
Eleição dos Delegados à Assembleia Distrital dos TSD
Obs: Deve-se cumprir o estipulado nos regulamentos eleitorais em vigor Viriato Augusto Baptista

Parecer do Concelho de Jurisdição Nacional da JSD Sobre a Eventual Perda de Mandato do Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa da JSD

A companheira Susana Maria Santos Couchinho, militante n.º 76344 da Secção da Amadora, apresentou um pedido de parecer ao Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) da JSD, registado na Secretaria Geral da JSD sob o n.º 671, de 24 de Setembro de 2004.

Analisado o referido pedido, há que emitir parecer nos termos conjugados da alínea f) do art.º 62.º dos Estatutos Nacionais da JSD (EN/JSD) e alínea f) do n.º 2 do art.º 50º do Regulamento Jurisdicional, relativamente à questão suscitada.

A elaboração do projecto de parecer foi atribuída ao Vogal do CJN Altino Sousa Freitas.

Desta forma, reunido na sede nacional da JSD, pelas 11:00 h do dia 26 de Setembro de 2004, em sessão plenária extraordinária do CJN, onde estiveram presentes os membros Filipa Guadalupe, Pedro Amaral e Almeida, Altino Sousa Freitas, Paulo Cutileiro, Márcio Lopes, Sara Santos Silva e Bernardo de Freitas Azevedo, acordaram, por maioria, no seguinte:

Parecer 02/2004

I – DOS FACTOS

A questão suscitada pela companheira Susana Couchinho, na qualidade de militante da distrital de Lisboa, consiste sucintamente no seguinte:

1. O Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa foi eleito ao abrigo dos antigos Estatutos Nacionais da JSD, que estipulavam a perda de mandato quando o titular do órgão fizesse 30 anos e não fosse membro de órgão nacional.

2. Durante o mandato o Presidente da mesa do Conselho Distrital de Lisboa fez 30 anos de idade.

3. O presidente da mesa do Conselho Distrital de Lisboa não é membro de qualquer órgão nacional, tal como não era à data da sua eleição.

4. No exercício desse seu mandato e antes de fazer 30 anos de idade, foram aprovados os novos Estatutos Nacionais da JSD, mais precisamente em 17 de Janeiro de 2004, introduzindo novas regras relativamente à perda da qualidade de militante.

5. Nos termos do n.º 3 dos actuais Estatutos, os militantes da JSD que atinjam o limite de idade de 30 anos no decurso de mandato de órgão nacional, regional, distrital ou de secção também passaram a manter a qualidade de militante da JSD até completarem o respectivo mandato.

6. Desta forma, efectivou-se o alargamento do princípio da estabilidade de mandatos aos órgãos regionais, distritais ou de secção da JSD.

7. Assim, a questão suscitada resume-se a um problema de aplicação de leis no tempo, isto é, a saber, *in casu*, se se aplica a norma estatutária em vigor à data da sua eleição, e assim existirá perda da qualidade de militante do Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa, ou, aplicando-se os

actuais Estatutos da JSD, aquele manterá o seu mandato até final.

II – DO DIREITO

Disponha o n.º 3 do art.º 14 dos anteriores Estatutos da JSD que “*Os militantes da JSD que atinjam o limite de idade no decurso de mandato do órgão nacional ou regional, para o qual tenham sido eleitos em Congresso Nacional ou Congresso Regional, manterão a qualidade de militante da JSD até completarem o respectivo mandato.*” (o sublinhado é nosso!)

Dessa previsão estão excluídos os restantes órgãos da JSD, nomeadamente os distritais e de secção.

De facto, apenas com a revisão estatutária operada em 17 de Janeiro de 2004 é que foi efectivada esse alargamento da previsão normativa, passando os militantes da JSD que atinjam o limite de idade de 30 anos no decurso de mandato de **órgão distrital e de secção, a par dos eleitos para os órgãos nacionais e regionais**, a também manterem a qualidade de militante da JSD até completarem o respectivo mandato, atendendo ao princípio da estabilidade de mandato (n.º 3 do art.º 14 dos actuais Estatutos).

Assim, estamos perante um problema de aplicação de leis no tempo: ou se aplica a norma estatutária em vigor à data da eleição Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa, e assim existirá perda da sua qualidade de militante a partir do momento em que fez 30 anos de idade; ou aplica-se os actuais Estatutos da JSD, e aquele manterá o seu mandato até final.

Para solucionar esta questão temos de recorrer ao princípio geral sobre aplicação de leis no tempo do art.º 12 do Código Civil.

Dispõe aquela norma que “*a lei só dispõe para o futuro; ainda que lhe tenha sido atribuída eficácia retroactiva, presume-se que ficam ressalvados os efeitos já produzidos pelos factos que a lei se destina a regular.*” (n.º 1)

Assim, em regra, a lei nova não valora actos ou efeitos passados, conferindo-lhes efeitos que eles não tinham no momento em que ocorreram (A. Varela, RLJ, 103^º-186; O Ascensão, RT, 91.º-293).”

No n.º 2 do referido art.º 12 do C. Civil, estabelece-se a seguinte disjuntiva: “a lei nova, ou regula a validade de certos factos ou os seus efeitos (e nesse caso só se aplica a factos novos ou o conteúdo, os efeitos, de certa relação jurídica independentemente dos factos que a essa relação deram origem (hipótese em que é de aplicação imediata, quer dizer, aplica-se, de futuro às relações jurídicas constitutivas e subsistentes à data da sua entrada em vigor). (...)” (do Parecer da P.G.R., de 21-12-1977: D.R., II Série, de 30-3-1978, pág. 1804.

Aliás, o pensamento fundamental que arranca a eficácia prospectiva da lei, tendo em linha de conta o sentido normalmente imperativo dos comandos normativos é o de, “não podendo exigir-se às pessoas

o dom de preverem as alterações legislativas do futuro, ser justo aplicar aos diferentes actos jurídicos as normas em vigor ao tempo da sua prática, por ser com os efeitos destas que os interessados, ao agirem, podem e razoavelmente devem contar (A. Varela, RLJ, 103.º-187).” (o sublinhado é nosso!)

Na falta de disposição em contrário, a lei só se aplica aos factos futuros, considerando como tais os factos que se produzem após a entrada em vigor da nova norma.

Seguem alguns exemplos:

a) “A lei aplicável ao regime de bens é a que vigorar ao tempo em que foi celebrado o casamento, (...), pelo que a nova lei, que, porventura venha alterar não tem aplicação aos matrimónios anteriores (Batista Machado, Sobre a aplicação ao tempo do novo Código Civil, 105).”

b) “Quanto à herança aberta antes de 25-4-76, mas só partilhada depois dessa data, o regime legal aplicável é o que vigorava antes da entrada em vigor da Constituição” (Pereira Coelho, Filiação, 1978, 14).

c) “A lei do tempo da celebração do contrato é aplicável a todas as suas consequências, não só convencionais, mas também fixadas em disposições supletivas” (RP, 29-5-79:CJ, 1979, 1.º - 35).

d) “Para determinar os herdeiros legítimos que sucederam aos bens do testador deve-se atender ao momento da abertura da herança e não ao momento em que se tornou certo que os instituídos não nasceriam” (STJ, 12-5-81: BMJ, 307.º - 282).

III - CONCLUSÃO:

Nestes termos, o CJN/JSD entende que apenas os militantes da JSD que atinjam o limite de idade no decurso de mandato do **órgão nacional ou regional**, para o qual tenham sido eleitos em Congresso Nacional ou Congresso Regional ao abrigo do n.º 3 do art.º 14 dos anteriores Estatutos da JSD, manterão a qualidade de militante da JSD até completarem o respectivo mandato.

Os militantes que estejam a exercer mandatos em **órgão distrital e de secção** da JSD eleitos antes da entrada em vigor dos novos Estatutos, isto é, anteriormente a 17 de Janeiro de 2004, perderão a qualidade de militante ao fazerem 30 anos de idade, e em consequência findarão o seu mandato.

Em consequência, **o Presidente da mesa do Conselho Distrital de Lisboa da JSD, eleito ao abrigo dos anteriores Estatutos da JSD, deverá perder a qualidade de militante a partir do momento em que fez 30 anos de idade, terminando o seu mandato à frente daquele órgão.**

Notifique-se a requerente e o interessado.
Publique-se no Povo Livre e publicite-se no site da JSD
Lisboa, 26 de Setembro de 2004.

A Presidente do CJN/JSD

(Filipa Guadalupe)

Parecer do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD Sobre a Eventual Perda de Mandato dos Conselheiros Distritais em Virtude da Perda de Mandato da Comissão Política Distrital

O companheiro Rui Jorge Gama Cordeiro, militante n.º 74954, apresentou um pedido de parecer ao Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) da JSD, registado na Secretaria-geral da JSD sob o n.º 647, de 21 de Setembro de 2004.

Analisado o referido pedido, há que emitir parecer nos termos conjugados da alínea f) do art.º 62.º dos Estatutos Nacionais da JSD (EN/JSD) e alínea f) do n.º 2 do art.º 50º do Regulamento Jurisdicional, relativamente à questão suscitada.

A elaboração do projecto de parecer foi atribuída ao Vogal do CJN Bernardo de Freitas Azevedo.

Desta forma, reunido na sede nacional da JSD, pelas 11:00h do dia 26 de Setembro de 2004, em sessão plenária extraordinária do CJN, onde estiveram presentes os membros Filipa Guadalupe, Pedro Amaral e Almeida, Altino Sousa Freitas, Paulo Cutileiro, Márcio Lopes, Sara Santos Silva e Bernardo de Freitas Azevedo, acordaram, por unanimidade, no seguinte:

Parecer 03/2004

I – DOS FACTOS

A questão suscitada pelo companheiro Rui Cordeiro, na qualidade de militante da Distrital de Lisboa da JSD, consiste sucintamente no seguinte:

Considerando a apresentação de uma moção de censura à Comissão Política Distrital de Lisboa, e na eventualidade de se verificar a perda de mandato – através da sua discussão e aprovação – pretende o militante saber, se existe a necessidade de realizar novas eleições para os Conselheiros Distritais ou, se estes se mantêm em funções durante o período para o qual já foram eleitos.

II – DO DIREITO

Analisando o art. 29º dos Estatutos Nacionais da J.S.D., verifica-se uma dependência política dos órgãos executivos – Comissão Política Distrital de Lisboa — perante o órgão de Assembleia — Conselho Distrital Eleitoral/Conselheiros Distritais — que o elegeu.

Continua a norma por referir, no seu n.º2, que o órgão de Assembleia poderá demitir o órgão executivo que elegeu, a todo o tempo, mediante a apresentação de uma proposta — moção de censura — nesse sentido.

Dispõe o art. 6º do Regulamento Nacional dos Conselhos Distritais da J.S.D. que “ *O mandato dos Conselheiros Distritais é de dois anos*”.

Importa no presente parecer aferir se o mandato dos Conselheiros Distritais é autónomo, relativamente aos restantes órgãos.

Senão Vejamos:

De acordo com o dispositivo legal previsto no art. 9º do Regulamento Nacional dos Conselhos Distritais da J.S.D., só existe perda de mandato dos Conselheiros Distritais nos casos em que:

- Renunciem por escrito ao seu mandato;
- Cessarem as funções que lhes conferem a presença no Conselho Distrital;
- Ultrapassem o limite de faltas estabelecidas ou o período máximo

admitido para a suspensão de mandato;

- Percam a qualidade de militante da JSD.”

Do exposto conclui-se que os Conselheiros Distritais não perdem o mandato pela aprovação de uma moção de censura ao órgão executivo em causa, contrariamente ao verificado para a Comissão Política Distrital;

Mais,

São os próprios Conselheiros Distritais que apresentam moções de censura à Comissão Política Distrital – art. 11º b) e 21º nº 1 a) do Regulamento Nacional dos Conselhos Distritais, verificando-se, desde logo, a sua autonomia relativamente à Comissão Política Distrital e aos demais órgãos distritais;

Encurtando razões,

Estaríamos sempre a colocar em causa o bom funcionamento da estrutura da J.S.D. e o princípio da estabilidade dos mandatos (que no caso concreto são de dois anos), se a apresentação pelos Conselheiros Distritais de uma moção de censura, se traduzisse, caso fosse aprovada, na perda de mandato e realização de novas eleições para os mesmos (Conselheiros Distritais). Relembramos, mais uma vez, que os órgãos executivos são politicamente responsáveis perante a Assembleia que os elegeu e que esta poderá a todo o tempo, durante o seu mandato, demitir o respectivo órgão executivo mediante a apresentação de uma moção de censura, sem que tal signifique ou tenha que significar a sua própria perda de mandato.

Os órgãos tipo assembleia existem não só para eleger os órgãos executivos, mas fundamentalmente para vigiarem a actuação desses mesmos órgãos e até mesmo dissolvê-los (cfr. art.29º EN/JSD).

III - CONCLUSÃO:

Pelo explanado, entende o Conselho de Jurisdição Nacional que na eventualidade da aprovação de uma moção de censura à Comissão Política Distrital de Lisboa, os mandatos dos Conselheiros Distritais **mantêm-se** até o seu término, ou seja, até completarem os dois anos de mandato.

No entanto, só se mantêm os mandatos dos Conselheiros Distritais que não foram impugnados. Para estas situações e em caso de procedência da respectiva impugnação, serão eleitos novos Conselheiros Distritais, **que apenas completarão o mandato dos anteriores** (

Importa, também, referir que a **nova Comissão Política Distrital eleita, irá completar o tempo de mandato não terminado pela antiga Comissão Política Distrital.**

Em consequência, conclui-se que o mandato da Comissão Política Distrital terá sempre de acompanhar o mandato dos Conselheiros Distritais prévia e regularmente eleitos **pelas razões analisadas ao longo do presente parecer.**

Notifique-se o requerente e o interessado.

Publique-se no Povo Livre e publicite-se no site da JSD

Lisboa, 26 de Setembro de 2004.

A Presidente do CJN/JSD

(Filipa Guadalupe)

Conselho Nacional da JSD em Esposende



Com o objectivo de aprovar as linhas gerais da moção da JSD ao próximo Congresso Nacional do PSD, teve lugar em Esposende mais um Conselho Nacional da JSD, principal órgão entre Congressos.

A sessão decorreu na sexta-feira passada, tendo levado àquele concelho do distrito de Braga vários dirigentes da JSD de todo o País, que debateram

animadamente o actual momento político.

Acerca do documento programático a levar a Barcelos nos dias 12, 13 e 14 de Novembro, o Presidente da JSD deu a conhecer o propósito previsto pela Comissão Política Nacional: um texto não muito extenso, abordando um pequeno núcleo de temas estratégicos.

Juventude, SMO, próximo ciclo eleitoral (autárquicas, presidenciais e legislativas), emprego, reforma da administração, política social, foram as propostas da CPN, a que se juntaram diversos contributos dos Conselheiros Nacionais, expressos nas muitas intervenções efectuadas em Esposende.



JSD/Seixal na rua!

Acção autárquica com Jorge Nuno Sá e Nuno Matias

Os companheiros da JSD do Seixal estiveram em mais uma cerrada acção de alerta para os erros do executivo autárquico no seu concelho.

Desta feita, no passado dia 12 de Outubro, foram para a rua fazer política, colocando faixas politicamente incómodas ao poder camarário, pleno de promessas por cumprir

Ao lado dos vários elementos da Comissão Política de Secção do Seixal, estiveram Jorge Nuno Sá e Nuno Matias, Presidente da Comissão Política Distrital de Setúbal da JSD e vogal da CPN.



JSD/Castelo Branco com novos órgãos

Jorge Jacinto revalida liderança

O Presidente da JSD Jorge Nuno Sá e o Presidente Honorário Carlos Coelho presidiram, respectivamente, à abertura e encerramento do Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Castelo Branco.

O sufrágio teve lugar no passado dia 16 de Outubro, sexta-feira, e contou com a presença de diversos dirigentes, militantes e simpatizantes da JSD daquele Distrito.

O companheiro Jorge Jacinto apresentou a sua candidatura, tendo recebido de novo a confiança dos conselheiros distritais. Ao Jorge fazemos votos de dois bons anos à frente da JSD/Castelo Branco.

Jorge Nuno Sá na tomada de posse da JSD/Lodares

O Presidente da JSD este no concelho de Lousada para o almoço convívio de tomada de posse da JSD de Lodares, um núcleo muito recente mas que promete uma grande actividade em prol da Juventude Social Democrata e do PSD.

Para além do líder da Comissão Política Nacional, estiverem presentes Daniel Fanguero, Francisco Lopes e Sandro Sousa, respectivamente Presidente e Secretário-Geral da distrital do Porto e Presidente da JSD/Lousada.

Cerca de 150 militantes estiveram presentes na tomada de posse de Luís Mota, que assume a presidência da JSD/Lodares e a quem desejamos um bom mandato.



João Moura acompanha visita oficial de Jorge Sampaio

O Deputado da JSD na Assembleia da República, João Moura, esteve no passado mês de Setembro no Grão-Ducado do Luxemburgo, integrado na visita oficial do Presidente da República àquele Estado europeu.

A deslocação decorreu entre os dias 27 e 30, e Jorge Sampaio fez-se acompanhar por vários parlamentares, entre os quais João Moura, eleito pela JSD.

Do programa oficial há a destacar a visita a turmas pré-escolares e do ensino primário, o encontro com o Primeiro-Ministro do Luxemburgo, Senhor Jean-Claude Juncke, o meeting entre deputados portugueses e os seus congéneres luxemburgueses, as recepções com autarcas locais e, obviamente, o acompanhamento sempre próximo do Grão-Duque e da Grã-Duquesa do Luxemburgo.

De destacar um momento cultural do mais alto requinte: o concerto de fado por Mafalda Arnauth, "Encantamento ao Vivo", no Centro Cultural "Abbaye Neumünster".

JSD/Braga alerta para a segurança nas escolas do 1º ciclo

Na sequência de um alerta público da secção de Braga da JSD acerca dos meios de segurança ao dispor das escolas do primeiro ciclo no concelho, a Comissão Política da JSD volta à carga respondendo a declarações do Vereador com o pelouro da educação na Câmara Municipal que desvalorizou a preocupação da Jota local.

Falhas como a inexistência de extintores e de planos de emergências foram apontadas pela JSD, motivo que levou os seus dirigentes a criticar a CM Braga: «A fuga para a frente é e vem sendo a lógica de gestão deste município. É inacreditável que se afirme que para colocar extintores numa escola seja necessário toda a sua requalificação. Mas mais deslante, considera a JSD – Braga, é afirmar que “com trinta mil contos já se podiam pôr extintores em todas as escolas da cidade”. Estas afirmações não o são em si mesmas ridículas caso a vereação assuma publicamente o total desconhecimento do valor de mercado de um extintor, o que provará que nunca se preocupou em o saber».

“Os animais não podem ser esquecidos”, alerta a JSD/Águeda

A Comissão Política de Secção da JSD/Águeda, reunida no passado 2 de Outubro (sábado), pelas 14h30m, após um debate sobre os “Direitos dos Animais”, decidiu emitir um alerta, assinalando o dia 4 de Outubro, “Dia Mundial do Animal”

O texto completo emitido pela JSD/Águeda pode ser lido em www.jdsd.pt, área de “documentos”.

CURTAS

- 20 de Novembro, Campo de Paintball dos NAMOUCHE PAINTBALL (Maia) - I Torneio de Paintball da JSD da Vila do Castelo da Maia. Organização: Núcleo da JSD da Vila do Castelo da Maia

- Foram eleitos no passado dia 16 de Outubro os órgãos distritais da JSD/Évora. A Carlos Sezões e restantes companheiros eleitos desejamos bom trabalho.

Incêndios Florestais de Verão

Conclusões do debate da JSD/Algarve



A JSD/Algarve promoveu, no passado dia 8, um Colóquio/Debate subordinado ao tema “Incêndios Florestais no Algarve” que se realizou em Faro, no auditório da Biblioteca Municipal.

Após o desastre económico, social e ambiental que a vaga de incêndios provocou na região algarvia, a JSD/Algarve considerou fundamental a realização deste evento, uma vez que surgia a necessidade de reflectir e identificar as principais falhas no combate aos fogos, bem como traçar os melhores caminhos e propor medidas concretas para que o mesmo cenário não se torne a repetir.

Foi convidado como conferencista, o Professor Doutor Nuno Loureiro, docente na Universidade do Algarve e especialista na matéria que apresentou uma excelente comunicação sobre as Causas e Consequências dos Incêndios Florestais na região algarvia.

A JSD/Algarve lançou um texto com as conclusões deste evento, o qual publicamos em www.jsd.pt, área de “Documentos”

JSD/ Odivelas faz formação autárquica

Realizou-se no passado dia 14 de Outubro, pelas 21:30, o primeiro “Ciclo de Formação Autárquica” promovido pela JSD Odivelas.

Com estes encontros, a secção pretende promover junto de todos os militantes o conhecimento do funcionamento dos vários órgãos autárquicos, e suas competências.

Este primeiro contou com a presença dos Vereadores da CM Odivelas, Fernando Ferreira e António Antunes, ambos eleitos pelo PSD nas últimas eleições autárquicas.

JSD/Porto e “SOP” tomam posse



A Comissão Política da Concelhia da JSD do Porto, presidida por Hugo Neto, juntamente com a Comissão Política da JSD do Núcleo Ocidental do Porto presidida por Francisco Beça, tomaram formalmente posse das suas funções numa cerimónia conjunta que contou com cerca de 70 pessoas e que se realizou no passado dia 14 de Outubro no Grande Hotel do Porto.

Entre os convidados é de salientar a presença dos companheiros Paulo Cutileiro (vereador da juventude e desporto da Câmara Municipal do Porto e membro do CJN/JSD), Daniel Fanguero (Presidente da CPD/JSD-Porto) e do presidente da Comissão Política da Concelhia do PSD local, Francisco Ramos.

Após a tomada de posse, teve lugar no mesmo local, a 1ª iniciativa da CPS-Porto: um debate intitulado “Que projecto cultural para a cidade do Porto?” que contou com várias personalidades de relevo na área da cultura na cidade do Porto.

Aos companheiros Hugo Neto e Francisco Beça, os presidentes empossados, fazemos votos de bom trabalho.

Dia do Exército celebrado no Porto

O Primeiro-Ministro presidiu, no Porto, às cerimónias comemorativas do dia do Exército e anunciou Portugal vai manter em 2005 contingentes militares na Bósnia e Afeganistão e regressará ao Kosovo.

Portugal continuará na Bósnia “com uma companhia reforçada, exercendo rotativamente o comando do sector”, no âmbito da União Europeia, e disponibilizará um C 130 e uma companhia de segurança para o Aeroporto de Cabul, no Afeganistão. O regresso ao Kosovo terá lugar através de um batalhão, numa missão coordenada pela NATO. Sobre o Iraque, Pedro Santana Lopes reafirmou que Portugal cumprirá os seus compromissos até ao fim.

O conjunto das missões portuguesas no estrangeiro, permite assim a Portugal o equilíbrio entre a sua aliança transatlântica com os Estados Unidos e a cooperação com a União Europeia, salientou o primeiro-ministro.

Essa dupla frente de cooperação, salientou, fica patente noutras apostas, como a participação na Agência Europeia de Defesa e nos Grupos de Batalha da União Europeia, assim como no acompanhamento da transformação da NATO e na integração da sua Força de Resposta.

O primeiro-ministro salientou ainda a vontade de Portugal colaborar com as

Nações Unidas e com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), neste caso principalmente através da cooperação técnico-militar.

Em 2005, as Forças Armadas deverão manter o esforço desenvolvido este ano na prevenção e combate aos fogos florestais.

Santana Lopes anunciou também que dentro de uma semana estarão encerradas as negociações com os três concorrentes ao fornecimento da nova viatura blindada, até porque “substituir a velha espingarda G3 ou a obsoleta Chaimite, é algo que qualquer português que ama a dignidade do seu país percebe que tem de ser feito”.

Santana Lopes sublinhou o esforço desenvolvido pelo actual e pelo anterior governos na modernização das Forças Armadas, apontando os exemplos do fornecimento de helicópteros médios NH-90 para equipar a aviação ligeira do Exército a partir de 2008, aquisição de novos rádios tácticos com uma forte participação da indústria e tecnologia nacionais e os passos dados para adquirir helicópteros ligeiros.

Estes investimentos, frisou, têm sido acompanhados de medidas de controlo e maior rigor das contas militares que, este ano, deverão permitir poupar dez milhões de euros e, em 2005, 20 milhões.

O chefe do Estado-Maior do Exército, Luís Valença Pinto, sublinhou



que o investimento em curso permitirá que, em 2010, este ramo militar possa “ombrear com os melhores exércitos de dimensão análoga da Europa”.

Referindo o papel do Exército na história de Portugal desde a sua fundação - o dia deste ramo das Forças Armadas é, simbolicamente, o da tomada de Lisboa aos mouros e o seu patrono é Afonso Henriques -, Valença Pinto salientou as suas responsabilidades actuais, particularmente face ao terrorismo transnacional.

E sublinhou a boa adesão ao processo de profissionalização do Exército, adiantando que, na segunda-feira, 650 jovens passarão a integrar a “vibrante realidade” que é este ramo das Forças Armadas.

O Dia do Exército envolveu a realização de iniciativas militares, culturais e desportivas por todo o país, tendo este ano o seu palco principal no Porto, onde decorreu no domingo de manhã a tradicional parada, com 2.000 soldados e 83 veículos, 30 dos quais blindados. - Fonte:Lusa

Primeiro-Ministro recebe Chanceler Schroeder



O chanceler alemão, Gerhard Schroeder, realizou na passada terça-feira, dia 16, a sua primeira visita oficial a Portugal para conhecer o novo Primeiro-Ministro português, Pedro Santana Lopes, e discutir com ele questões europeias.

Segundo um porta-voz do governo alemão, o objectivo principal desta visita bilateral, a primeira que Schroeder faz a Portugal desde que se tornou chanceler, em 1998, é conhecer Santana Lopes e estabelecer com ele uma “estreita e intensa relação”.

No encontro dos dois chefes de governo, que decorreu a partir do

meio-dia, no Palácio da Vila, em Sintra, o chanceler alemão pretendia tratar de assuntos europeus, em especial a agenda da cimeira europeia de Dezembro e as negociações sobre as perspectivas financeiras e encerrou a sua breve passagem por Portugal com um discurso na Gala do Cinquentenário da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã, na antiga FIL, ao fim da tarde, onde também se registou uma intervenção de Santana Lopes.

Os dois primeiros-ministros aproveitaram a ocasião para abordar as relações económicas entre os dois países, que perfazem menos de um por

cento do comércio alemão com o exterior, mas são extremamente importantes para Portugal.

A Alemanha é o segundo maior importador de produtos portugueses a seguir à Espanha, com cerca de 20 por cento do total, e tem importantes investimentos industriais no país, como a Auto-Europa, responsável por 11,8 por cento das exportações portuguesas e por 1,9 por cento do PIB.

De acordo com um levantamento efectuado pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã, há 800 empresas germânicas em Portugal, das quais 300 no sector industrial, que empregam directamente 70 mil trabalhadores e indirectamente outros 70 mil.

A Alemanha é também o segundo mercado emissor de turistas para Portugal, que registou no ano passado 917 mil visitantes alemães, totalizando 3.899.433 dormidas, e uma receita superior a 600 milhões de euros.

A agenda da reunião foi, contudo, dominada pelos assuntos europeus, com destaque para a adesão da Turquia à União Europeia (UE), o quadro financeiro 2007-2013, e incluiu ainda temas internacionais, como o Iraque e a reforma das Nações Unidas.

Na conferência de imprensa que

deram após a reunião, os primeiros-ministros afirmaram que vão seguir as recomendações da Comissão Europeia em relação à Turquia e votar em Dezembro pela abertura das negociações de adesão.

“No Conselho Europeu de Dezembro vou ater-me à base proposta pela Comissão Europeia”, disse Gerhard Schroeder,

“Apoiamos o princípio da abertura de negociações em conformidade com os critérios definidos em Copenhaga. Vamos apoiar o que resulta do relatório da Comissão”, declarou Santana Lopes em resposta à mesma questão.

A Comissão Europeia recomendou aos dirigentes da UE, a 6 de Outubro, a abertura de negociações de adesão com a Turquia, mas fixando condições específicas para o processo, que pode ser suspenso a qualquer momento.

Nas suas conclusões, a Comissão Europeia sublinha que as negociações de adesão deverão permanecer “um processo em aberto”, cujo resultado “não pode ser garantido à partida”.

A 17 de Dezembro, os chefes de Estado e de governo da União, reunidos em Cimeira, deverão tomar uma decisão final sobre a abertura de negociações com a Turquia. - Fontes: “Lusa”, “Público”, “JN”